

## GOVERNO DO ESTADO

# Diário Oficial



★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 • Nº 182

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 19.235, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.668.528,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Companhia Independente de Polícia de Turismo - CIPTUR - Luís Correia, Fundo Estadual de Assistência Social e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 3.668.528,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

#### ANEXO I

#### SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 19.235, de 25/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	85.000,00	
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	207.528,00	
16208.16.451.0008.3072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00	
17115.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.30	123	0000.E0000	1.142.000,00	
26114.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	6.000,00	
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00	
30102.08.244.0007.3148	REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, POPULAÇÃO DE RUA, MULHERES E IDOSOS.	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00	
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	198.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>3.668.528,00</b>	

#### ANEXO II

#### ANULAÇÃO

DECRETO Nº 19.235, de 25/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	85.000,00	
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00	
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	123	0000.E0000	1.142.000,00	
19101.04.121.0010.4136	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	7.528,00	
19101.04.121.0010.4136	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E ESTATÍSTICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00	
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	40.000,00	
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	60.000,00	
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	6.000,00	
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00	
47101.23.695.0005.3075	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	198.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>3.668.528,00</b>	



## DECRETO Nº 19.236, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Convênio ICMS nº 81/20, celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

I - o art. 1.471-AG:

“Art. 1.471-AG. Ficam isentas do ICMS, no período de 09 de setembro a 29 de novembro de 2020, as operações de doações das mercadorias constantes no Anexo CCCXXIV realizadas por pessoa jurídica, contribuinte ou não do ICMS, quando destinadas ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE e demais órgãos integrantes da Justiça Eleitoral para a realização das eleições municipais de 2020 (Conv. ICMS 81/20).

§ 1º A isenção prevista no **caput** deste artigo abrange também:

I - ao imposto incidente nas prestações de serviço de transporte das mercadorias objeto da doação;

II - ao diferencial de alíquota entre a alíquota interestadual e interna, se couber;

III - ao produto resultante da sua industrialização.

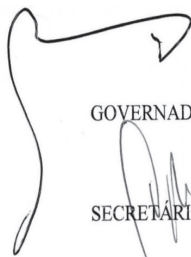


§ 2º Fica dispensado o estorno do crédito de ICMS previsto nos incisos I e II do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, relativo às operações realizadas ao abrigo deste artigo.

§ 3º A entrega do produto da doação prevista no **caput** deste artigo poderá ser efetuada diretamente a qualquer órgão da Justiça Eleitoral, ou ao estabelecimento indicado pelo TSE para fins de sua industrialização, quando for o caso, desde que o local da entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal relativo à operação e prestação.” (NR)

II - o Anexo CCCXXIV, na forma do Anexo único a este Decreto (Conv. ICMS 81/20).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Setembro de 2020.**

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## DECRETO Nº 19.236, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO ÚNICO

“ANEXO CCCXXIV  
(Conv. ICMS 81/20)

### LISTA DE BENS A SEREM DOADOS

1. Máscara de Proteção Respiratória de Uso Não Profissional descartável (em conformidade com as normas da ABNT PR 1002:2020) ou Máscara cirúrgica descartável (em conformidade com as normas da RDC 379) ou Outra Máscara de Proteção Respiratória de Uso Não Profissional.
2. Álcool Etilico em Gel 70% INPM em conformidade com a Nota Técnica No 3/2020/SEI/DIRE3/ ANVISA e a RDC Nº 350/2020 em frascos de aproximadamente 200ml.
3. Álcool Etilico em Gel 70% INPM em conformidade com a Nota Técnica No 3/2020/SEI/DIRE3/ ANVISA e a RDC No 350/2020 em frascos de aproximadamente 500ml, bem como os produtos e materiais necessários para a fabricação, envase e embalagem do álcool.
4. Álcool Extra Neutro em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 2207.10.10.
5. Álcool Hidratado em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 2207.10.10.
6. Álcool Etilico Hidratado Desinfetante 70% INPM em frascos de no mínimo 400ml, bem como os produtos e materiais necessários para a fabricação, envase e embalagem do álcool (incluindo álcool hidratado industrial, espessante etc).
7. Frasco Álcool Pet em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.30.00.
8. Frasco Álcool Líquido em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.30.00.
9. Tampa Fliptop em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.50.00.
10. Tampa 500ml em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.50.00.
11. Propilenglicol em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul 2905.32.00.
12. Protetores Faciais (Face Shields ou Viseiras Plásticas) (em conformidade com as normas da RDC 356/2020).
13. Gatilho para borrifador para Álcool Etilico Hidratado Desinfetante 70% INPM.
14. Caneta esferográfica de tinta de cor azul (para assinatura do caderno de votação).
15. Fita adesiva para marcação de distanciamento social.
16. Posters impressos em tinta colorida em tamanho A3 com recomendações sanitárias.
17. Posters impressos em tinta colorida em tamanho mínimo de 54cm x 74cm com recomendações sanitárias” (NR).

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito o decreto s/nº, datado de 24 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 181, de 24 de setembro de 2020, na pág. 6, que nomeou, **SELMA CRISTINA DA SILVA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2020.

Of. 204

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

**PORTARIA CONSUN 005/2020** Teresina, 22 de setembro de 2020.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00089.004896/2020-25; Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar a indicação da discente do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Doutora Josefina Demes, em Floriano, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

· **Leilise Pereira Santos (matrícula nº 1035237).**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOSEANE DE CARVALHO LEÃO**  
Presidente do CONSUN, em exercício.

**PORTARIA CONSUN 006/2020** Teresina, 22 de setembro de 2020.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00089.004896/2020-25; Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar a indicação da discente do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Doutora Josefina Demes, em Floriano, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

· **Samara Rodrigues Cavalcante (matrícula nº 1055947).**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOSEANE DE CARVALHO LEÃO**  
Presidente do CONSUN, em exercício

**Portaria CONAPLAN 074/2020** Teresina, 21 de setembro de 2020.

A Reitora e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº **00089.008070/202035**; Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a primeira renovação da docente **FABRICIA ARAÚJO PRUDÊNCIO**, matrícula 1788647, Assistente – TI.40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, no período de **26/10/2020 a 26/10/2021**, para cursar Doutorado em Saúde, Ambiente e Sociedade, na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de **26/10/2020**.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JOSEANE DE CARVALHO LEÃO**  
Presidente do CONAPLAN, em exercício

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0556, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a designação e servidores desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, para comporem o Comitê Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 18.142 de 28 de Fevereiro de 2019 que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a importância da modernização nos processos da Secretaria Estadual da Saúde através do uso da tecnologia da informação;

**CONSIDERANDO** a necessidade continuada de melhorar os serviços públicos de saúde aos piauienses usuários do Sistema Único de Saúde – SUS,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da SESAPI:

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Santana Roque Soares	Chefe de Gabinete	339.548-X
02	Avelino Medeiros da Silva Filho	Diretor	339.524-3
03	Sinésio Almeida Carvalho	Coordenador	003.507-6
04	Marisa Correa	Diretor	352.334-9
05	Jefferson Clerke Lopes Campelo	Superintendente	087.421-3
06	Orlandina da Silva Lima	Assessora Jurídica	212.923-0
07	Paulo Henrique Vieira de Almeida Júnior	Coordenador	341.955-0
08	Lucrecina Pereira da Silva	Assessora	352.333-X

**Art. 2º.** Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a SESAPI deverá publicar nova Portaria com os ajustes necessários.

**Art. 3º.** Esta Portaria revoga a **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1289**, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 29 de agosto de 2019, nº 163, página 20.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2367





## PORTARIA GDPG Nº 360/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 371/2020 – DDP, bem como o aceite do Defensor Titular da Defensoria Pública de Piracuruca/PI.

**CONSIDERANDO** despacho de redesignação da Sessão do Tribunal do Júri para o dia 01 de outubro de 2020, às 08h30min, nos autos do processo nº 000002-95.2016.8.18.0045, que tramita na Comarca de Castelo do Piauí. **RESOLVE:**

**ALTERAR a Portaria GDPG Nº 349/2020 para DESIGNAR extraordinariamente**, o Defensor Público, Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para atuar em sessão do Tribunal do Júri, no **dia 01 de outubro de 2020, às 08h30min**, em defesa do Réu Edson Gonçalves Lima, Processo Nº **000002-95.2016.8.18.0045**, que tramita na Comarca de Castelo do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de setembro de 2020

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 361/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 01341/2020 e a Portaria CGDPE nº 117/2020; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para substituir a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, **junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI** nos dias 08,09, 29 e 30 de Outubro de 2020, em razão do gozo de folga compensatória desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2020.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 362/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 01328/2020 e a Portaria CGDPE nº 118/2020; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **FRANCISCO CARDOSO JALES**, para substituir o Defensor Público Dr. **MARCELO MOITA PIEROT**, **junto à Diretoria Itinerante** no dia 23 de Setembro de 2020, em razão do gozo de folga compensatório deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2020.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 363/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 01329/2020 e a Portaria CGDPE nº 119/2020; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **FRANCISCO CARDOSO JALES**, para substituir o Defensor Público Dr. **MARCELO MOITA PIEROT**, **junto à Diretoria Itinerante** nos dias 21 e 22 de Setembro de 2020, em razão do gozo de folga compensatório deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2020.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 364/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que este órgão não possui, afóra os seus próprios membros, quadro próprio de pessoal para o desempenho, da função de pregoeiro, ofício que reclama uma qualificação singular de notória experiência e conhecimento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de imprimir maior dinâmica e eficiência à Coordenação de Licitações;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria **GDPG Nº 248/2020**.

**DESIGNAR**, a partir desta data, as servidoras **FERNANDA MÁRCIA DE LIMA SILVA, MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS e ANA CAROLYNNE DIAS RIBEIRO** para desempenharem a função de Pregoeiras da Defensoria Pública do Piauí, prestando serviço especializado neste órgão, em consonância com as Leis n.s 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Lei 10.024/2019 e demais legislações que regem a espécie, até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 23 de setembro de 2020.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí  
**Of. 303**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 078/2020-GS/SAF**  
**PORTARIA 078/2020-GS/SAF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTO SAUDÁVEL - PAS/SAF/PI.**  
**Extrato Publicado no Diário Oficial do Estado - DOE PI 179, Pag. 32 do dia 22 de setembro de 2020.**

Onde se lê:

**Art. 2º** O Grupo Gestor será composto pelos membros abaixo:

**SAF**

Titular – **Janaína Barros Siqueira Mendes** – PROGERE II – CPF 490 008 453 – 00; matrícula 334015-5;  
Suplente – **Rosymaura da Silva Duarte** – PROGERE II – CPF 742.287.143-15;

Titular – **Clébio José Coutinho Bento** – PVSA – CPF 293 667 393 – 34; matrícula 169729-3;  
Suplente – **Francisco Batista Pontes** – PVSA – CPF 132 567 344 -72; matrícula 022316-6;

**SEPLAN**

Titular – **Gecivaldo José da Gama** – matrícula 0214753-0;  
Suplente – **Jairo de Oliveira Chagas Júnior** – CPF 043 757 674 -48; matrícula 344293-4;

**EMATER**

Titular - **Francisco de Assis Santos** – CPF 374 870 603-06; matrícula 169259-3  
Suplente – **Geyson Coutinho Moura** – CPF 838 616 703 – 30; matrícula 210981-6

**Leia-se:**

**Art. 2º** O Grupo Gestor será composto pelos membros abaixo:

**SAF**

Titular – **Liz Elizabeth de Carvalho Meirelles** - SUPAF – CPF 489.995.633 - 91; matrícula 339591-0  
Suplente – **Luciano Sousa de Brito** - SUPAF - CPF 004.087.923 – 29; matrícula 339589-8

Titular – **Janaína Barros Siqueira Mendes** – PROGERE II – CPF 490 008 453 – 00; matrícula 334015-5;  
Suplente – **Rosymaura da Silva Duarte** – PROGERE II – CPF 742.287.143-15;

Titular – **Clébio José Coutinho Bento** – PVSA – CPF 293 667 393 – 34; matrícula 169729-3;  
Suplente – **Francisco Batista Pontes** – PVSA – CPF 132 567 344 -72; matrícula 022316-6;

**SEPLAN**

Titular - **Gecivaldo José da Gama** – matrícula 0214753-0;  
Suplente – **Jairo de Oliveira Chagas Júnior** – CPF 043 757 674 -48; matrícula 344293-4;

**EMATER**

Titular - **Francisco de Assis Santos** – CPF 374 870 603-06; matrícula 169259-3  
Suplente – **Geyson Coutinho Moura** – CPF 838 616 703 – 30; matrícula 210981-6

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar  
**Of. 189**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Portaria nº 12.000 -0077/GS/2020

Teresina, 23 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor **WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA**, Supervisor IV, Matrícula nº 077.794-3, oriundo do Instituto de Medicina Legal – IML, na Delegacia de Polícia Interestadual do Piauí – POLINTER, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

*Cel. Rubens da Silva Pereira*  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**Of. 730**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



Título: Portaria da Direção Geral de Nomeação de FISCAL de Contrato	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 24/09/2020
Responsável pela elaboração: Comissão Permanente de Licitação	Responsável pela revisão: HPM/ADM/CPL-PORT/63	Versão nº: 01 Data da Atualização:

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;
- II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;
- III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA, Coordenador do Setor de Farmácia do Hospital da Polícia Militar, RGPM nº 10.9919-91, CPF nº 481.561.753-87**, para realizar a função de fiscal do **CONTRATO Nº 65/2020-HPMPI**, firmado entre este Hospital e a Empresa **MEDMAIS, CNPJ nº 15.218.770/0001-82**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 19/2020-HPMPI, Processo Administrativo nº AA.906.1.000579/20-99 – HPMPPI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de estante organizadora para o setor de farmácia para suprir às necessidades do HPMPPI, como medida de enfrentamento a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI), causada pelo NOVO CORONAVIRUS (SARS-COV-2), no período da pandemia do COVID-19.

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/20.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI**

Título: Portaria da Direção Geral de nomeação de Gestor de Contrato	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 11/09/2020
Responsável pela Elaboração: Comissão Permanente de Licitação	Responsável pela revisão: HPM/ADM/CPL-PORT/135	Versão nº: 01 Data da Atualização:

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;
- II – Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;
- III – Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:
  - a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;
  - b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.
- V - informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;
- VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- VII – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o farmacêutico, **SD. PM Rogério Danilo Bomfim Chagas, RGPM nº 10.14363-11, CPF nº 963.395.193-34**, para exercer a função de Gestor do **Contrato Nº 65/2020-HPMPI, firmado entre este HPM/PI e a Empresa COSTA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME; CNPJ nº 15.218.770/0001-82**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Estantes organizadora para a farmácia deste Hospital, conforme o Processo Administrativo nº AA.906.1.000579/20-99, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 19/2020, para suprir às necessidades deste hospital em razão das consequências da Pandemia de Covid-19, conforme as atribuições elencadas na legislação abaixo.

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/20.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI  
Of. 160**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 064/2020 - GAB

Teresina (PI), 24 de setembro de 2020

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº032/2018 DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. DE FLORIANO/PI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2020 DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. FLORIANO/PI**, referente ao Contrato Nº 032/2018, começando a validar a partir do dia 10/09/2020.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Eduardo Apolonio Cavalcante	Gerente	068.262.513-29	191878198-2
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

José Icemar Lavôr Néri

Secretário  
Of. 407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

#### PORTARIA Nº 43/2020

*Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.*

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Decreto de nomeação datado de 03 de Dezembro de 2019 com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a **COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO** deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

- FERNANDA SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE  
- ANA TERESA FONTENELE VERAZ SECRETÁRIA  
- JOÃO VITOR MACHADO DE SOUZA MEMBRO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 22 Setembro de 2020

JOSÉ MANOEL LIMA LOBO JUNIOR  
Diretora Geral  
Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

#### PORTARIA SEDEC Nº 037/2020.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Processo SEI nº 00002.004292/2020-91, em trâmite perante a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC:**

PROCESSO Nº: 00002.004292/2020-91 – SEI/SEDEC/PI;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA (1.615 CESTAS BÁSICAS, 2.013 KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA E 7.671 KITS DE HIGIENE PESSOAL), PARA AS FAMÍLIAS EM ISOLAMENTO, POR DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19 EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

**FISCAL DO PROCESSO: FELIPE BRITO HELAL – MAT. Nº 339651-7**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR  
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Of. 1078

#### PORTARIA SEDEC Nº 040/2020

Teresina (PI), 09 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/2020 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC**, e a empresa: **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – EPP / CNPJ de nº 24.400.713/0001 – 00, conforme informações do contrato abaixo:**

PROCESSO Nº: SEDEC 0018/2020;

CONTRATO: 017/2020 – SEDEC/PI;

**OBJETO:** EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA UNIDADE ESCOLAR OTAVIO FALCÃO, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PORTO – PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (SESENTA) DIAS;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 DE SETEMBRO DE 2020 a 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**FISCAL DO CONTRATO: CÍCERO ANDRADE NEIVA – MAT. Nº 341178-8**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR  
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Of. 1087





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 22/2020

Dispõe sobre os registros dispensados para os contribuintes obrigados à entrega da Escrituração Fiscal Digital – EFD/ICMS IPI.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Os contribuintes do obrigados à entrega da Escrituração Fiscal Digital – EFD ficam dispensados da escrituração dos registros 0210, B020, B025, B030, B035, B350, B420, B440, B460, B470, B500, B510, C114, C116, C165, C174, C179, C180, C185, C330, C380, C430, C460, C465, C470, C480, C495, C800, C810, C815, C850, C860, C870, C880, C890, H030, 1200, 1210, 1250, 1255, 1900, 1910, 1920, 1921, 1922, 1923, 1925, 1926, 1960, 1970, 1975, 1980.

**Art. 2º** Os registros não constantes no art. 1º desta portaria são obrigatórios e devem ser informados pelos contribuintes obrigados à entrega da EFD ICMS IPI.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 185/2020

Prorroga o credenciamento em Regime Especial nº 15/2019, concedido à empresa **TOTAL PLUS DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO LTDA**, CAGEP nº 19.564.148-5.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

**CONSIDERANDO** o PARECER SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 225/2020(SEI 0650237), de 17/09/2020, emitido em face do Processo nº 00009.015148/2020-11, de 25/08/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 31 de agosto de 2021, o credenciamento em Regime Especial nº 15/2019, concedido pela Portaria SUPREC nº 12/2019, de 05 de fevereiro de 2019, ao estabelecimento da empresa **TOTAL PLUS DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO LTDA**, situado na Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 3460-B, Vale Quem Tem, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 23.159.642/0001-33 e no CAGEP sob o nº 19.564.148-5, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

**Art. 2º** O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

**Art. 3º** Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

**Art. 4º** Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Superintendente da Receita

Of. 199

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 187/2020

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **RRA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.630.669-8, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – A a 813 – K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 227/2020, de 21 de setembro de 2020, constante do processo sob nº 00009.016168/2020-17,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **RRA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.630.669-8, e no CNPJ/MF sob nº 31.723.227/0001-99, localizado na Rua Barroso, nº 353 - 1º Andar, Centro, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 – K do Decreto nº 13.500, de 2008.

**Art. 2º** O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir

**Art. 3º** Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

**Art. 4º** Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na





forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

**Cientique-se.  
Cumpra-se.**

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Superintendente da Receita  
(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 189/2020

Prorroga o Regime Especial nº 028/2019, aprovado pela Portaria SUPREC nº 043/2019, que credencia o estabelecimento da empresa **I C L L MENDES EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.471.481-0, para operar na forma prevista nos arts. 781 a 791 do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorroga, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Regime Especial nº 028/2019, aprovado pela Portaria SUPREC nº 043/2019, que credencia o estabelecimento da empresa **I C L L MENDES EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.471.481-0, e no CNPJ/MF sob nº 10.985.550/0001-60, localizado na Rua Coelho de Resende, nº 412, sala 01, Centro, em Teresina - PI, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 ao 791 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020.

**Cientique-se.  
Cumpra-se.**

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Superintendente da Receita

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 190/2020

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **BACCO VIN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.617.223-3, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – A a 813 – K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 228/2020, de 21 de setembro de 2020, constante do processo sob nº 00009.015945/2020-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **BACCO VIN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.617.223-3, e no CNPJ/MF sob nº 29.880.448/0001-29, localizado na Rua José Moura Santos, nº 1.311 - Galpão 01, Bairro Cidade Jardim, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 – K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de outubro de 2020 a 31 de março de 2021.

**Cientique-se.  
Cumpra-se.**

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

**Of. 206**

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 • Nº 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

## ATO NORMATIVO UNATRI Nº 024/2020

Teresina, 22 de setembro de 2020.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**CONSIDERANDO** as solicitações feitas por meio do processo SEFAZ SEI nº 00009.015305/2020-98, 00009.015520/2020-99, 00009.015922/2020-93 e 00009.015833/2020-47,

**Art. 1º** Ficam acrescentados os subitens 290 e 291 ao item 8 – “VODKA”, os subitens 449 a 452 ao item 13 – “APERITIVO E RUM”, os subitens 95 a 99 ao item 15 – “WHISKY”, os subitens 371 a 422 ao item 16 – “ESPUMANTE” e os subitens 3496 a 3520 ao item 17 – “VINHO”, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

**Art. 2º** Ficam alterados os subitens 184, 187 e 188 do item 8 – “VODKA” e os subitens 13 e 15 do item 16 – “ESPUMANTE”, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro 2020.

**Publique - se.  
Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2020.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

**ANEXO I**  
“ANEXO III”

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
<b>8</b>	<b>VODKA</b>		
	(...)		
290	VODKA BELVEDERE PURE GARRAFA 50ML	UN	19,00
291	VODKA BELVEDERE PURE COM DOSADOR BOW TIE GARRAFA 700ML	UN	159,00
<b>13</b>	<b>APERITIVO E RUM</b>		
	(...)		
449	CONHAQUE HENNESSY VERY SPECIAL GARRAFA 700ML	UN	290,00
450	CONHAQUE HENNESSY V.S.O.P COM CARTUCHO GARRAFA 700ML	UN	420,00
451	CONHAQUE HENNESSY X.O COM CARTUCHO GARRAFA 700ML	UN	1.790,00
452	CONHAQUE HENNESSY RICHARD COM ESTOJO GARRAFA 750ML	UN	32.000,00
<b>15</b>	<b>WHISKY</b>		
	(...)		
95	WHISKY GLENMORANGIE THE ORIGINAL 10 ANOS COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	449,00
96	WHISKY GLENMORANGIE LASANTA 12 ANOS GARRAFA 750ML	UN	510,00

97	WHISKY GLENMORANGIE THE ORIGINAL 10 ANOS COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	449,00
98	WHISKY GLENMORANGIE ORIGINAL 10 ANOS COM DOIS COPOS GARRAFA 750ML	UN	449,00
99	WHISKY ARDBEG 10 ANOS GARRAFA 750ML		490,00
<b>16</b>	<b>ESPUMANTE</b>		
	(...)		
371	CHAMPANHE MOET & CHANDON ICE IMPERIAL COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	389,00
372	CHAMPANHE MOET & CHANDON ROSÉ IMPERIAL COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	345,00
373	CHAMPANHE MOET & CHANDON BRUT IMPERIAL GARRAFA 375ML	UN	249,90
374	CHAMPANHE MOET ROSÉ BRUT IMPERIAL GARRAFA 200ML	UN	155,00
375	CHAMPANHE MAGNUM MOET & CHANDON ROSÉ IMPERIAL GARRAFA 1,5L	UN	110,00
376	CHAMPANHE MAGNUM MOET & CHANDON BRUT IMPERIAL GARRAFA 1,5L	UN	890,00
377	CHAMPANHE MOET & CHANDON NECTAR IMPERIAL COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	299,00
378	CHAMPANHE MOET & CHANDON GRAND VINTAGE COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	550,00
379	CHAMPANHE MOET & CHANDON IMPERIAL ICE ROSÉ GARRAFA 750ML	UN	459,00
380	CHAMPANHE MOET & CHANDON IMPERIAL BRUT JEROBOAM GARRAFA 3L	UN	2.900,00
381	CHAMPANHE MOET & CHANDON IMPERIAL BRUT JEROBOAM CAIXA DE MADEIRA GARRAFA 3L	UN	2.900,00
382	CHAMPANHE VEUVE CLICQUOT BRUT NEW ICE GARRAFA 750ML	UN	359,90
383	CHAMPANHE VEUVE CLICQUOT ROSÉ COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	550,00
384	CHAMPANHE VEUVE CLICQUOT BRUT GARRAFA 375ML	UN	265,00
385	CHAMPANHE MAGNUM VEUVE CLICQUOT BRUT GARRAFA 1,5L	UN	890,00
386	CHAMPANHE VEUVE CLICQUOT JEROBOAM BRUT GARRAFA 3L	UN	3.100,00
387	CHAMPANHE VEUVE CLICQUOT RICH ROSÉ GARRAFA 750ML	UN	490,00
388	CHAMPANHE VEUVE CLICQUOT VINTAGE ROSÉ GARRAFA 750ML	UN	690,00
389	CHAMPANHE VEUVE CLICQUOT VINTAGE BLANC COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	550,00
390	CHAMPANHE VEUVE CLICQUOT VINTAGE BLANC GARRAFA 750ML	UN	550,00
391	CHAMPANHE KRUG GRANDE CUVÉE COM ESTOJO GARRAFA 750ML	UN	1.100,00
392	CHAMPANHE DOM RUINART BLANC COM ESTOJO GARRAFA 750ML	UN	790,00
393	CHAMPANHE DOM RUINART ROSÉ COM ESTOJO GARRAFA 750ML	UN	790,00
394	CHAMPANHE MAGNUM RUINART BLANC DE BLANCS BRUT GARRAFA 1,5L	UN	1.290,00
395	CHAMPANHE MAGNUM RUINART ROSÉ GARRAFA 1,5L	UN	1.290,00
396	CHAMPANHE RUINART BLANC COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	790,00
397	CHAMPANHE RUINART ROSÉ COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	790,00
398	CHAMPANHE DOM PERIGNON ROSÉ COM ESTOJO GARRAFA 750ML	UN	1.590,00
399	CHAMPANHE DOM PERIGNON VINTAGE 2009 SEM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	1.190,00
400	CHAMPANHE DOM PERIGNON VINTAGE 2009 COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	1.250,00
401	CHAMPANHE DOM PERIGNONP BLANC 2008 COM ESTOJO GARRAFA 750ML	UN	1.250,00
402	CHAMPANHE VEUVE CLICQUOT BRUT TAPE GARRAFA 750ML	UN	490,00
403	CHAMPANHE MOET & CHANDON IMPERIAL BRUT COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	349,00
404	CHAMPANHE DOM PERIGNON VINTAGE LUMINOUS GARRAFA 750ML	UN	1.170,26
405	CHAMPANHE DOM PERIGNON 2005 COM ESTOJO GARRAFA 750ML	UN	1.170,26
406	CHAMPANHE DOM PERIGNON COM ESTOJO CREATOR GARRAFA 750ML	UN	1.170,26
407	CHAMPANHE DOM PERIGNON 2006 GARRAFA 750ML	UN	1.170,26
408	CHAMPANHE DOM PERIGNON 2006 COM ESTOJO GARRAFA 750ML	UN	1.170,26
409	CHAMPANHE VEUVE CLICQUOT BRUT COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	344,90
410	ESPUMANTE CHANDON EXCELLENCE ROSÉ CUVÉE PRESTIGE GARRAFA 750ML	UN	169,90
411	ESPUMANTE CHANDON RESERVE BRUT COM 2 TAÇAS GARRAFA 750ML	UN	79,90
412	ESPUMANTE CHANDON BRUT ROSÉ COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	89,90
413	ESPUMANTE CHANDON BRUT ROSÉ GARRAFA 750ML	UN	89,90
414	ESPUMANTE BABY CHANDON RICHIE GARRAFA 187ML	UN	33,00
415	ESPUMANTE CHANDON EXCELLENCE CUVÉE PRESTIGE COM ESTOJO GARRAFA 750ML	UN	159,24
416	ESPUMANTE CHANDON RESERVE BRUT EDIÇÃO LIMITADA DE FINAL DE ANO 2019 GARRAFA 750ML	UN	79,90
417	ESPUMANTE CHANDON RESERVE BRUT COM CARTUCHO GARRAFA 750ML	UN	79,90
418	ESPUMANTE CHANDON PASSION ROSÉ COM 2 TAÇAS GARRAFA 750ML	UN	96,90
419	ESPUMANTE BABY CHANDON PASSION GARRAFA 187ML	UN	29,90
420	ESPUMANTE BABY CHANDON RESERVE BRUT PERSONALIZADA GARRAFA 187ML	UN	29,90
421	ESPUMANTE CHANDON PASSION ON ICE GARRAFA 750ML	UN	79,90
422	PACK 6 GARRAFAS ESPUMANTE CHANDON RESERVA BRUT GAARRAFA 750ML + 1 MAGNUM 1,5L	UN	530,00
<b>17</b>	<b>VINHO</b>		
	(...)		
3496	VINHO TINTO CHEVAL DES ANDES GARRAFA 750ML	UN	490,00
3497	VINHO TINTO LATITUD 33 SYRAH GARRAFA 750ML	UN	49,90

3498	VINHO TINTO TERRAZAS SINGLE VINEYARD MALBEC GARRAFA 750ML	UN	159,00
3499	VINHO TINTO TERRAZAS RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	129,00
3500	VINHO BRANCO ALTOS DEL PLATA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	79,90
3501	VINHO TINTO TERRAZAS RESERVA SYRAH GARRAFA 750ML	UN	129,90
3502	VINHO TINTO ALTOS DEL PLATA SYRAH GARRAFA 750ML	UN	79,90
3503	VINHO BRANCO TERRAZAS SINGLE VINEYARD EL YAIMA COSECHA TARDIA GARRAFA 375ML	UN	149,00
3504	VINHO TINTO TERRAZAS RESERVA MALBEC GARRAFA 375ML	UN	59,00
3505	VINHO TINTO SENDA GARRAFA 750ML	UN	105,90
3506	VINHO TINTO TARIMA ORGÂNICO GARRAFA 750ML	UN	137,90
3507	VINHO BRANCO QUINTA DO Mouro GARRAFA 750ML	UN	455,90
3508	VINHO TINTO EMILIANA NOVAS PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	89,00
3509	VINHO BRANCO EMILIANA NOVAS CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	89,00
3510	VINHO ROSÉ J P CHENET GRENACHE CINSALT GARRAFA 750ML	UN	69,00
3511	VINHO ROSÉ GEORGES DUBOEUFLA CUVÉE GARRAFA 750ML	UN	69,90
3512	VINHO TINTO GEORGES DUBOEUFLA CUVÉE GARRAFA 750ML	UN	69,90
3513	VINHO TINTO GEORGES DUBOEUFLA MERLOT GARRAFA 750ML	UN	79,90
3514	VINHO BRANCO SANTA HELENA RESERVADO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	35,90
3515	VINHO BRANCO SANTA HELENA RESERVADO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	35,90
3516	VINHO TINTO AVELEDA CASAL GARCIA SWEET RED GARRAFA 750ML	UN	45,90
3517	VINHO TINTO GEORGES DUBOEUFLA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	69,90
3518	VINHO TINTO BOLLA BARDOLINO CLASSICO DOC GARRAFA 750ML	UN	89,90
3519	VINHO BRANCO AVELEDA CASAL GARCIA SWEET GARRAFA 750ML	UN	45,90
3520	VINHO BRANCO GEORGES DUBOEUFLA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	85,90

## ANEXO II "ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
8	VODKA		
	(...)		
184	VODKA BELVEDERE PURE GARRAFA 3L		749,90
187	VODKA BELVEDERE SILVER PURE GARRAFA 700ML		147,29
188	VODKA BELVEDERE PURE SPRITZ GLASS COM COPO GARRAFA 700 ML		199,00
16	ESPUMANTE		
	(...)		
13	ESPUMANTE CHANDON PASSION ROSÉ COM CARTUCHO GARRAFA 750ML		96,90
15	ESPUMANTE CHANDON RICHE DEMI SEC COM CARTUCHO GARRAFA 750ML		79,90

### Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA GAB. Nº 43/2020

Teresina, 23 de setembro de 2020.

Dispõe sobre o retorno presencial dos servidores e terceirizados na SEMAR-PI.

**A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996.

**CONSIDERANDO** a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID) contendo a previsão de diversas medidas de saúde pública para diminuição da transmissão de doenças infecciosas sem vacina ou tratamento farmacológico específico recomendando a sua adoção em relação a COVID 19.

**CONSIDERANDO** a Lei 13.979 de 06.02.2020 que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**CONSIDERANDO** o Decreto 19.140 de 6 de agosto de 2020 que aprova o protocolo específico com medidas de prevenção e controle de disseminação do SARS-CoV-2 (COVID 19) para o setor relativo a Administração Pública.

**CONSIDERANDO** o Pacto de Retomada Organizada no Piauí instituído pelo Decreto 19.014 de 08 de Junho de 2020 com as adequações promovidas pelo Decreto 19.116 de 22 de Julho de 2020.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos apresentou o Plano de Segurança Sanitária e Contenção da Covid-19 através do plano de segurança no site [propiui.pi.gov.br](http://propiui.pi.gov.br).

**CONSIDERANDO** a redução dos casos positivos na cidade, e a diminuição de ocupação de leitos de Covid -19, e ainda as providências higienicossanitárias no ambiente interno da Secretaria.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o retorno presencial dos servidores e terceirizados para o local de trabalho para a melhoria das atividades tendo em vista o interesse público.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o retorno dos servidores e terceirizados de forma presencial com as seguintes recomendações:

I – Sempre que possível, o atendimento ao usuário será feito de forma remota por meio de telefone ou aplicativo de mensagens.

II- Os atendimentos presenciais devem ser feitos com obediência das normas sanitárias e com agendamento prévio, e os usuários deverão ser orientados a seguir as medidas higienicossanitárias.

III- Os usuários deverão ser orientados a planejar as suas atividades para reduzir o tempo de permanência, e os atendimentos devem ser previamente agendados via aplicativo de mensagens ou contato telefônico para evitar aglomeração e exposições a riscos desnecessários, e com hora marcada.

IV- Os servidores e terceirizados durante o expediente, deverão utilizar obrigatoriamente máscara conforme recomendação da ANVISA.

V- Devem cumprir o distanciamento social de forma a garantir a segurança de todos com a distância mínima de 2 metros, e entre os próprios servidores, reduzindo a proximidade e aglomerações.

VI – Os ambientes em atendimento devem estar com as janelas abertas mantendo a ventilação adequada, e as salas previamente higienizados, com a utilização de máscaras, e álcool 70% em gel, propiciando a adoção das medidas adequadas e periódicas de higiene.

**Art. 2º** Os servidores e terceirizados que necessitarem ficar afastados em decorrência de problemas de saúde ou em situação de risco, devem comprovar por meio de atestado médico no prazo de 5 dias a contar da publicação da presente portaria, como justificativa para o não comparecimento pessoal e a continuidade do trabalho em regime de home office.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de setembro de 2020.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO  
SECRETÁRIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS-PI

Of. 505





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 041 de 21 de setembro de 2020.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração do Contrato Nº 009/2020-GAMIL, cujo objeto trata de Serviços de Manutenção do Aeródromo de Paes Landim, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria-GAMIL e a empresa BMB de Araújo-ME (BMB Construtora) datado de 21 de setembro 2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores: Matheus Gomes Soares de Sousa, Engenheiro Civil/ GAMIL-PI, CREA Nº 1917871848, CPF Nº. 061.449.113-40, Matrícula 351.480-3, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor Tenente Coronel PM Alex Fabiano Alves de Freitas, CPF Nº. 446.915.723-68, matrícula 15248-0, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do Contrato Nº 009/2020-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável da aproximação do termo final do contrato administrativo, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo único.** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM  
Chefe do GAMIL

Of. 301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA/UNAFIN Nº. 033/2020.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2020.

**ODIRETORDAUNIDADEADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora, **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas – GEIFP e como substituta, a servidora, **ROGÉRIA ROCHA FERRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 183.448.873-72, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM para em observância à legislação vigente, atuem como as fiscais do contrato nº. 032/2020 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI, e a Empresa, **A3E PROJETOS LTDA - ME**, conforme discriminação abaixo:

**I – Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projetos executivos, complementares e orçamentos para as reformas do prédio Sede e do prédio da Escola Fazendária da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, localizados na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

**II – Contrato nº. 032/2020, A3E PROJETOS LTDA - ME**, CNPJ nº. 23.144.248/0001-21, assinado em 22 de setembro de 2020.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, as fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, as fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**  
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 105/20

Teresina (PI), 16 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento à Lei Federal de nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

Considerando o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Nayana Mara Caldas Silva, matrícula nº 343878-3, para exercer a função de Ouvidor Setorial neste órgão.

Art. 2º - O Ouvidor será responsável por acompanhar e responder as demandas dos cidadãos feitas a esse órgão, por meio dos sistemas e-Ouv (Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo estadual) e e-Sic (Sistema Eletrônico de Acesso a Informação).

Art. 3º - Revogar PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 61/20.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 831

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 107/2020

Teresina (PI), 22 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Compor a Rede Técnica de Gestão de Qualificação de Pessoal - RTGQP, coordenada pela Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV, através da Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI, com o objetivo de executar a Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal;

II. Compete à Rede Técnica de Gestão de Qualificação de Pessoal - RTGQP, com o apoio das unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades:

- propor temas compatíveis com a Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal;
- elaborar e acompanhar projetos visando à valorização do servidor, inclusive de capacitação e desenvolvimento que atenda às necessidades institucionais dos órgãos ou entidades públicas
- divulgar ações de valorização do servidor público estadual;
- realizar o levantamento de demandas de capacitação e desenvolvimento no âmbito dos órgãos e entidades;

e) articular-se com a unidade administrativa de planejamento do órgão ou entidade, para compatibilização dos projetos de desenvolvimento de pessoal com a previsão orçamentária anual;

f) subsidiar o processo de implantação e operacionalização da Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal.

III. A Rede Técnica de Gestão de Qualificação de Pessoal - RTGQP será composta pelos seguintes membros, coordenada pelo primeiro:

1. Secretaria da Administração e Previdência/Escola de Governo do Piauí  
Coordenadora: Emanuelle Marreiros Vasconcelos  
Subcoordenadora: Fabíola Nogueira Lacerda

2. Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI  
Titular: Josenilda Fernandes de Sá  
Suplente: Mateus Farias Moura

3. Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH  
Titular: Maria José Silva Lima  
Suplente: Maria da Cruz Pinto de Moura

4. Águas e Esgotos do Piauí S.A - AGESPISA  
Titular: Odilon Soares da Silva  
Suplente: José Ribamar da Silva Filho

5. Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI  
Titular: Marilda de Oliveira Raulino Franco  
Suplente: Walquiria Miranda Sousa

6. Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI  
Titular: Helyomara Roberta da Silva  
Suplente: Giuliany Kelly da Silva

7. Coordenadoria de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí - COFIR  
Titular: Lucia de Fátima Furtado Cavalcanti Reis  
Suplente: Henady Isabel da Costa Barbosa Sousa

8. Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE  
Titular: Felipe Leal Souza  
Suplente: Maria Sueli Coelho Quidute

9. Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM  
Titular: Rosana Maria Pereira da Silva  
Suplente: Jéssica dos Santos Brito

10. Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS  
Titular: Iana Pereira Melo Mousinho  
Suplente: Marlene Maria Barbosa

11. Coordenadoria de Estado de Políticas para as mulheres - CEPM  
Titular: Telma Luisa da Silva  
Suplente: Larissa de Moura Costa

12. Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT  
Titular: Andréa Sento-Sé de Aragão  
Suplente: Vanderlucia Socorro Lima Martins

13. Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV  
Titular: Alexandre Alves de Carvalho  
Suplente: Cristiane Silva Sousa

14. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI  
Titular: Márcia Nunes e Silva Vasconcelos  
Suplente: Rita Marilinda de Oliveira Carvalho Lima

15. Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER  
Titular: Andrei Monteiro Medeiros Costa  
Suplente: Eron Menezes Aurélio

16. Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE  
Titular: Renata Cibele Costa Cavalcanti  
Suplente: Eloisa Maria Rodrigues Coelho

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 • Nº 182

17. Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI  
Titular: Francisca Mary Sousa Pereira  
Suplente: Juliana Lopes Fernandes
18. Instituto de Assistência Técnica de Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER  
Titular: Maria Góes de Oliveira Alencar  
Suplente: Felicíssimo de Deus Ferreira Alves
19. Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNDAÇÃO ANTARES  
Titular: Valdenice Maria Carvalho Lima  
Suplente: Flávia Denise Coêlho Vêras
20. Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH  
Titular: Vanessa Viana Martins  
Suplente: Natália de Sena Monteiro Lima
21. Fundação de Amparo À Pesquisa Do Estado Do Piauí - FAPEPI  
Titular: Francicleiton de Pinho Cardoso  
Suplente: Yara Cicera Vale Soares
22. Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI  
Titular: Rosileide da Silva Oliveira  
Suplente: José Osório da Silva
23. Gabinete Militar da Governadoria - GMG  
Titular: Daniel Ramos Feitosa Filho  
Suplente: Natalia da Silva Rezende
24. Companhia de Gás do Piauí - GASPISA  
Titular: Joice Rodrigues Pitombeira Machado  
Suplente: Maria Silvana Damasceno Pessoa da Silva
25. Hospital Infantil Lucidio Portella - HILP  
Titular: Nicolle Cavalcante Torres Araújo  
Suplente: Francilde Jeane Soares Lima
26. Hospital Getúlio Vargas - HGV  
Titular: Leila Patrícia de Oliveira Teles Veras  
Suplente: Antonia Andreлина de Sousa
27. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI  
Titular: Raimundo Nonato Ferreira de Souza  
Suplente: Josélia Pires Reis
28. Instituto de Terras do Piauí - INTERPI  
Titular: Edilene Costa Oliveira  
Suplente: Maria do Carmo Sudário
29. Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI  
Titular: Ranilson da Cunha Conrado  
Suplente: Déborah Vaz Araújo
30. Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI  
Titular: Aires Ferreira Leite  
Suplente: Tiago Lima Sousa
31. Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI  
Titular: Abenísia Carvalho Rocha  
Suplente: Mariana S. Leite Barradas
32. Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER  
Titular: Teresinha Maria da Rocha  
Suplente: Flávio Roberto Silva
33. Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE  
Titular: Carlos Henrique Mendes da Rocha  
Suplente: Patrícia Lacerda Dias
34. Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV  
Titular: Francisco Guedes de Sousa Filho  
Suplente: Conceição de Maria Medeiros Lustosa Diniz
35. Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A – PIAUÍFOMENTO  
Titular: Fabiane Rocha Sampaio  
Suplente: Temístocles Batista de Oliveira
36. Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV  
Titular: Lindsay Rodrigues Reis  
Suplente: Maria da Cruz Pereira dos Santos
37. Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF  
Titular: Enedina Veras de Melo  
Suplente: Regina Célia de Paiva Fernandes
38. Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID  
Titular: Natalia Lustosa Palhano  
Suplente: Marlene Bezerra dos Santos
39. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP  
Titular: Ana Lina Soares Alexandre  
Suplente: Thainara Fernandes de Sousa
40. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR  
Titular: Rosenalba Rodrigues de Sousa Silva  
Suplente: Mirian Honorato de Oliveira
41. Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC  
Titular: Leandro Souza da Silva  
Suplente: Janaina de Sousa Amorim
42. Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS  
Titular: André Lucílio Silva Dantas Avelino  
Suplente: Lígia Raquel da Fonseca Batista
43. Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR  
Titular: Marilucia Menezes dos Santos  
Suplente: Francisca das Chagas Pereira de Almeida
44. Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV  
Titular: Maria da Consolação Medeiros Lustosa  
Suplente: Maria de Jesus Sousa Pereira
45. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Titular: Maria Juraci Alves Câmara  
Suplente: Daniel de Sousa Ferreira
46. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Titular: Luiz Maia Martins Neto  
Suplente: Raimundo Valdisar Pereira
47. Secretaria de Estado das Cidades - SECID  
Titular: Ludmila Rodrigues Lima  
Suplente: Valeria Fernanda F. de Vasconcelos
48. Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN  
Titular: Angela Maria Leopoldo Feitosa Mota  
Suplente: Fernanda Meneses de Carvalho
49. Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI  
Titular: Maria de Jesus Dias de Araújo Ferreira  
Suplente: Thays Marina da Silva Macedo
50. Secretaria de Estado de Cultura - SECULT  
Titular: Euzulene Pereira Lima  
Suplente: Maria de Fátima Soares
51. Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC  
Titular: Jairo Antonio Pereira de Sousa  
Suplente: Selma Costa de Oliveira Silva
52. Universidade Estadual do Piauí - UESPI  
Titular: Maria Izabel Sampaio Ribeiro  
Suplente: Maria Júlia Cunha de Souza
53. Vice-Governadoria do Estado do Piauí  
Titular: Maria Madalena Soares da Silva  
Suplente: Lucyene Maria Nery Alves
- IV. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 836





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB.SEADPREV-PI. Nº 110/2020

Teresina (PI), 23 de setembro de 2020.

Designa o servidor para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

CONTRATOS	EMPRESAS	FISCAIS	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
66/2020	CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/000 1-47	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO CPF: 428.577.753-34 E-MAIL: sousa.filho@seadprev.pi. gov.br	3494985	GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS	Contratação de pessoa jurídica, fornecedora de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) sob plano Pós-pago nas modalidades Serviço Local (VCI), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), serviço de Internet 4G, com aparelhos celulares fornecidos em regime comodato, para comunicação de voz e dados, via rede móvel e serviços de Roaming Nacional a ser executado de forma contínua, visando atender as necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 1005**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2020	
Número do Processo Administrativo	SEI nº 00002.000352/2020-05
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Parecer PGE/CSSEAD1 nº 165/2020, Parecer CGE/SEADPREV nº 698/2020/CGE/GAB/CGA/NSSEAD e Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº 321/2020.
<b>CONTRATANTES/CNPJ</b>	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI / CPNJ: 07.812.549/0001-20	
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH / CNPJ: 08.787.769/0001-03	
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI / CNPJ: 30.128.386/0001-82	
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI / CNPJ: 08.839.135/0001-57	
CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO PIAUÍ / CNPJ: 05.485.613/0001-80	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE / CNPJ: 05.776.789/0001-90	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CCOM / CNPJ: 05.810.478/0001-09	
COORDENADORIA DE JUVENTUDE – COJUV / CNPJ: 13.089.639/0001-27	
COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES / CNPJ: 19.970.278/0001-10	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER / CNPJ: 06.535.751/0001-99	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN / CNPJ: 06.535.926/0001-68	
COORDENADORIA DE ENFRETEAMENTO AS DROGAS – CENDROGAS / CNPJ: 15.029.783/0001-03	
FUNDAÇÃO ANTARES / CNPJ: 05.787.268/0001-39	
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI / CNPJ: 05.793.590/0001-70	
GABINETE MILITAR – GAMIL / CNPJ: 06.553.481/0002-20	
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU / CPNJ: 06.553.564/0098-60	
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – HPM / CPNJ: 07.444.159/0002-25	
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA / CNPJ: 06.553.564/0099-41	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI / CNPJ: 06.857.213/0001-10	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER / CNPJ: 06.688.451/0001-40	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI / CNPJ: 09.034.960/0001-47	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO EST DO PIAUÍ – IMEPI / CNPJ: 41.522.079/0001-06	
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEP / CNPJ: 22.057.819/0001-28	
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI / CNPJ: 06.718.282/0001-43	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI / CNPJ: 06.690.994/0001-00	
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN / CNPJ: 06.553.564/0101-09	

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 • Nº 182

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – PMPI / CNPJ: 07.444.159/0001-44 FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA – PIAUIPREV / CNPJ: 06.857.213/0003-82 SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SASC / CNPJ: 09.579.079/0001-21 SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL / CNPJ: 08.789.777/0001-99 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF / CNPJ: 06.553.572/0001-84 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV / CPNJ: 06.553.481/0003-00 SECRETARIA DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT / CNPJ: 05.782.352/0001-60 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID / CNPJ: 08.767.094/0001-30 SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL / CNPJ: 33.691.623/0001-07 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA / CNPJ: 06.553.531/0001-98 SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER / CNPJ: 14.862.788/0001-50 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE / CNPJ: 06.688.303/0001-25 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC / CNPJ: 06.554.729/0001-96 SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ / CNPJ: 06.553.556/0001-91 SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV / CNPJ: 06.553.499/0001-40 SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID / CNPJ: 05.735.244/0001-36 SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEJUS / CNPJ: 07.217.342/0001-07 SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR / CNPJ: 12.176.046/0001-45 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN / CNPJ: 06.553.523/0001-41 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI / CNPJ: 06.553.564/0001-38 SECRETARIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS / CNPJ: 08.809.355/0001-38 SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR / CNPJ: 08.783.132/0001-49 SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSP / CNPJ: 06.553.549/0001-90 SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA – SURPI / CNPJ: 06.553.499/0003-02 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI / CNPJ: 07.471.758/0001-57 VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ / CNPJ: 06.553.481/0001-53	
<b>Contratada</b>	CLARO S.A
<b>CNPJ da Contratada</b>	40.432.544/0001-47
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<i>Contratação de pessoa jurídica, fornecedora de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) sob plano Pós-pago nas modalidades Serviço Local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), serviço de Internet 4G, com aparelhos celulares fornecidos em regime comodato, para comunicação de voz e dados, via rede móvel e serviços de Roaming Nacional a ser executado de forma contínua, visando atender as necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado).</i>
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, pelo período de 23/09/2020 a 23/09/2021
<b>Prazo de execução</b>	*****
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	23 de setembro de 2020

<b>Valor global</b>	RS 910.408,00 (novecentos e dez mil quatrocentos e oito reais).
<b>Orgãos/Dotações Orçamentárias</b>	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI UNIDADE ORÇAM. 52201 PROG. TRAB. 20.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH UNIDADE ORÇAM. 45202 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI UNIDADE ORÇAM. 11201 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI UNIDADE ORÇAM. 21204 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339040 CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIDADE ORÇAM. 44101 PROG. TRAB. 06.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE UNIDADE ORÇAM. 37101 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CCOM UNIDADE ORÇAM. 33101 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 COORDENADORIA DE JUVENTUDE – COJUV UNIDADE ORÇAM. 11113 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES UNIDADE ORÇAM. 11115 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER UNIDADE ORÇAM. 46201 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN UNIDADE ORÇAM. 45201 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 COORDENADORIA DE ENFRETEAMENTO AS DROGAS – CENDROGAS UNIDADE ORÇAM. 11114 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 FUNDAÇÃO ANTARES UNIDADE ORÇAM. 14203 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI UNIDADE ORÇAM. 14203 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 GABINETE MILITAR – GAMIL UNIDADE ORÇAM. 11103 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 HOSPITAL AREOLINO DE ABREU UNIDADE ORÇAM. 16208 PROG. TRAB. 04.122.0010.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM UNIDADE ORÇAM. 26101 PROG. TRAB. 10.122.0001.2000 FONTE. 100 NAT. DESPESA 339039 HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	



UNIDADE ORÇAM. 17113	PROG. TRAB.10.302.0001.2981	FONTE.100	NAT. DESPESA 339039
<b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI</b>			
UNIDADE ORÇAM. 21201	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER</b>			
UNIDADE ORÇAM. 15202	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI</b>			
UNIDADE ORÇAM. 16208	PROG. TRAB.04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>INSTITUTO DE METROLOGIA DO EST DO PIAUÍ - IMEPI</b>			
UNIDADE ORÇAM. 20205	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 210	NAT. DESPESA 339039
<b>INSTITUTO DE ÁGUAS</b>			
UNIDADE ORÇAM. 45203	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI</b>			
UNIDADE ORÇAM. 15201	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI</b>			
UNIDADE ORÇAM. 20201	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN</b>			
UNIDADE ORÇAM. 17112	PROG. TRAB. 10.302.0001.2213	FONTE. 113	NAT. DESPESA 339039
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PM</b>			
UNIDADE ORÇAM. 26101	PROG. TRAB. 06.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUPREV</b>			
UNIDADE ORÇAM. 21207	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 219	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SASC</b>			
UNIDADE ORÇAM. 30101	PROG. TRAB. 08.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL</b>			
UNIDADE ORÇAM. 49101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF</b>			
UNIDADE ORÇAM. 15101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV</b>			
UNIDADE ORÇAM. 21101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT</b>			
UNIDADE ORÇAM. 51101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID</b>			
UNIDADE ORÇAM. 45101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL</b>			
UNIDADE ORÇAM. 52101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>			
UNIDADE ORÇAM. 16101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER</b>			
UNIDADE ORÇAM. 50101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE</b>			
UNIDADE ORÇAM. 20101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			

UNIDADE ORÇAM. 14101	PROG. TRAB. 12.122.0002.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ</b>			
UNIDADE ORÇAM. 13101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV</b>			
UNIDADE ORÇAM. 11110	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID</b>			
UNIDADE ORÇAM. 38101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS</b>			
UNIDADE ORÇAM. 22101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR</b>			
UNIDADE ORÇAM. 28101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN</b>			
UNIDADE ORÇAM. 19101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI</b>			
UNIDADE ORÇAM. 17101	PROG. TRAB. 10.122.0001.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS</b>			
UNIDADE ORÇAM. 46101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR</b>			
UNIDADE ORÇAM. 47101	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP</b>			
UNIDADE ORÇAM. 12101	PROG. TRAB. 06.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339040
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA - SURPI</b>			
UNIDADE ORÇAM. 11111	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI</b>			
UNIDADE ORÇAM. 14201	PROG. TRAB.12.122.0002.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ</b>			
UNIDADE ORÇAM. 11102	PROG. TRAB. 04.122.0010.2000	FONTE. 100	NAT. DESPESA 339039
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>		PELA CONTRANTE: JOSÉ FRANCISCO ALVES DA SILVA PELA CONTRATADA: JOSÉ CAETANO BARBOSA TORRES NETO	

Of. 1005

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 PROCESSO Nº AC.002.1.002411/18-00

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para mudança do sistema de tv analógico para digital, visando atender demanda da TV DELTA, pertencente a Fundação Antares – Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

**TIPO:** Menor Preço total do lote

**DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/10/2020

**HORÁRIO:** 09:00 h (horário de Brasília)

**DATA DA RODADA DE LANCES:** 16/10/2020

**HORÁRIO:** 09:00 h (horário de Brasília)

**EDITAL:** Disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>; e endereço eletrônico do TCE/PI.

**INFORMAÇÕES:** Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018 – 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da SEADPREV, situada Bloco I, 2º andar, setor de Pregões/ SEADPREV. FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e e-mails: [licitacoes@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacoes@seadprev.pi.gov.br)

**Maria do Socorro Beserra Sales**  
Pregoeira – DL/SEADPREV

**Brenda Dias Matias Dantas**  
Diretora de Licitações -DL/SEADPREV

**Francisco Jose Alves da Silva**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV  
Of. 073





 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0116/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA  
Inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0116/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 55.045,00 - Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 – UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0220/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA  
Inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36  
OBJETO: Aquisição de material hospitalar  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0220/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 60.769,00 –Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 – UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0554/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0554/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,  
Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0554/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 58.327,50 –Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 – UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0585/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0585/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR  
EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0585/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 30.130,90 –Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte:113 – UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0542/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0542/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LDA  
Inscrita no CNPJ nº 07.222.185/0005-51  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0542/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 7.828,22 –Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte:113 – UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0594/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0594/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.25, INC. II DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: SANTA CLARA DIST. DE VEICU  
LOS E PEÇAS, Inscrita no CNPJ nº 00.962.616/0001-43  
OBJETO: Peças p/Manut. Corretiva veiculo dobro HRTN  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da inexigibilidade de Licitação Nº 0594/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 5.517,99 –Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 – UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0563/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0563/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.25, INC. II DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: WEBMED SOL. EM SAUDE, EIRELLI  
Inscrita no CNPJ nº 05.731.550/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Kit de gasometria  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da inexigibilidade de Licitação Nº 0563/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.39  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**Of. 188**

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 017/2020**

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR  
EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
OBJETO: Aquisição de EPI'S (Mascaras e Aventais) de proteção individual p/ os profissionais de saúde no enfrentamento (COVID 19), na forma estabelecida pela lei 13.979/2020.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (Três) meses  
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 176.350,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Marciel dos Santos Sousa  
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

### CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR

EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37

OBJETO: Aquisição de EPI'S (Luvas cirúrgica e de procedimento) de proteção individual para os profissionais de saúde no enfrentamento do corona vírus (COVID 19), na forma estabelecida pela lei 13.979/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (Três) meses

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 447.630,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Marciel dos Santos Sousa

Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.010832/20-07.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 224/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PLANTÃO JUDICIAL.**

**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) frascos de fórmula nutricional completa, hiperproteica com L-arginina, zinco, selênio, vitamina C, A, E, isento de glúten, sacarose e lactose – 200ml cada (para cicatrização de feridas), para a paciente **TAIS CAMINHA MARTINS.**

**EMPRESA SELECIONADA:** R. JÚNIOR (RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI), inscrita no CNPJ 14.807.803/0001-67.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.061,00 (dois mil e sessenta e um reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008806/20-14.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 194/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 587-83.2016.8.18.0034.**

**OBJETO:** Aquisição de 7.500g (sete mil e quinhentos gramas) de alimento especial para dietas com restrição de leucina, isoleucina e valina, contém uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos para crianças acima de 01 ano com leucino, para a paciente **MARIA AMANDA BARBOSA DA SILVA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** R. JÚNIOR (RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI), inscrita no CNPJ 14.807.803/0001-67.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.548,50 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 432



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

**Nº DO PROCESSO:** 356/2016/HEMOPI

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016/TJ/PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8666/93 E 10.520/02.

**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.564/0100-10

**CONTRATADA:** OI MÓVEL S/A.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.423.963/0001-11.

**RESUMO DO OBJETO:** SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** N/C

**DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2020

**VALOR GLOBAL:** 102.326,40

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222

**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.39

**FONTE DE RECURSOS:** 113/100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**Pela Contratante:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

**Pela Contratada:** PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA  
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Diretor Geral – HEMOPI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 006/2020/HEMOPI/PI.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 08/10/2020 às 09:00 (nove horas).

**Local:** Auditório do HEMOPI, situado a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI, atendendo todas as orientações e protocolos das autoridades sanitárias.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Kit's Lanche para o Doador.

Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Teresina - PI, Fone/Fax: 3221-8319/8320; e-mail: [licitacaohemopi@gmail.com](mailto:licitacaohemopi@gmail.com).

James Brito Martins dos Santos

Pregoeiro

Of. 312

## O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020**, tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 14/10/2020 às 09 hs.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ de vias públicas no Município. **RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 383.890,78, Mais informações estão no Edital: Av. Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com).

Observação: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 24 de setembro de 2020.

Emídio Pereira da Silva Neto

Presidente da CLP.

PP. 3531



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PALÁCIO DE KARNAK**  
**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020-GAMIL	
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ do contratante	06.553.481/0002-20
Contratada	B.M.B. de Araújo-ME
CNPJ da contratada	21.291.494/0001-80
Resumo do objeto	Serviços de recuperação de aeródromo
Prazo de vigência	21/09/2020 a 21/03/2021
Prazo de execução previsto	Até 30 dias
Data de assinatura	21 de setembro de 2020
Valor global	R\$ 32.207,89 (Trinta e dois mil duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de recursos	100
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM Contratante e Breno Mizael Borges de Araújo, pela Contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
 Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

**Of. 301**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**  
**COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TERMO DE ERRATA**

Na Publicação dos Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 018/2018-SETRANS, Publicado no DOE Nº 177/2020, datado de 18/09/2020, Pg.89, em virtude de equívoco na digitação.

Onde se lê:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 01/2018-SETRANS	
Cedente	Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS
CNPJ da Cedente	08.809.355/0001-38
Cessionário	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ da Contratante	06.553.481/0002-20
Resumo do objeto	Sessão permanente do polo ativo do contrato 01/2018-SETRANS para o Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL
Data da assinatura	20 de maio de 2020
Vinculação	Processo Adm. AA.230.1.000060/17 e Art. 2º, XI, do Decreto Estadual-PI Nº 18.617 de 25 /10/2019.
Vigência	A contar da data assinatura
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM - Cessionário e Manoel Gustavo Costa de Aquino-Cessionário.

Leia-se:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 01/2018-SETRANS	
Cedente	Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS
CNPJ da Cedente	08.809.355/0001-38
Cessionário	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ da Contratante	06.553.481/0002-20
Resumo do objeto	Sessão permanente do polo ativo do contrato 01/2018-SETRANS para o Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL
Data da assinatura	20 de maio de 2020
Vinculação	Processo Adm. AA.230.1.000060/17 e Art. 2º, XI, do Decreto Estadual-PI Nº 18.617 de 25 /10/2019.
Vigência	A contar da data assinatura
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - Cessionário e Manoel Gustavo Costa de Aquino - Cedente.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
 Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

**Of. 300**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**AVISO DE JULGAMENTO**

CONVITE Nº 014/2020

PROCESSOS NºS A.A.310.1.001319/19-19 E A.A.310.1.000074/20-98

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo ao Convite nº 014/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e Serviços de Sistema de Abastecimento de água nas comunidades Zimbro, Catarina e Boa Vista no município de Pedro Laurentino-PI - Lote 01 e contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de Sistema de Abastecimento de Água na comunidade São José no município de São João do Piauí-PI - Lote 02. Foram consideradas classificadas as empresas Construtora J. Coelho Ltda-ME e Seac Construções e Projetos Ltda-EPP, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. A empresa JPA Construção Civil Ltda, foi desclassificada, conforme Parecer da Engenharia, por não atender ao item 9.2.4.1 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar a empresa Construtora J. Coelho Ltda-ME, **a) Valor Global:** R\$ 146.761,04 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos) para Lote 01 e R\$ 90.534,03 (noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos) para Lote 02 e 2º lugar a empresa Seac Construções e Projetos Ltda-EPP; **a) Valor Global:** R\$ 149.743,08 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oito centavos) para Lote 01 e R\$ 92.323,30 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos) para Lote 02; b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias para o Lote 01 e 60 (sessenta) dias para o Lote 02. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Of. 855**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** MARCANTE CONSTRUTORALTD  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 06.208.902/0001-02  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** será alterado o prazo de vigência do contrato 143/2018, vigorando o novo prazo até 31/12/2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2020.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23/12/2019.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236950016.1328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.  
**FUNTE DO RECURSO:** 116  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho, pela empresa Marcante Construtora Ltda.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Turismo

**Of. 554**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 24/2020-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 37/2018-ASJUR

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** R.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME  
**C.N.P.J.:** 15.183.027/0001-34

**OBJETO:** Locação de 04 (quatro) veículos para serem utilizados por esta empresa, em todo o Estado do Piauí e, se necessário em todo o Território Nacional.

**ADITIVO:** Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/09/2020 e findando em 05/09/2021. Fica reajustado o Contrato no percentual de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento) correspondente ao valor de R\$ 1.315,80 (um mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos), passando o valor mensal do Contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o valor mensal de R\$ 19.315,80 (dezenove mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total anual de R\$ 231.789,60 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 32/2020- SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 46/2018-ASJUR

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA  
**C.N.P.J.:** 07.204.255/0001-15

**OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, a serem lotados nas unidades da AGESPISA, nesta cidade de Teresina e no Interior do Estado do Piauí.

**ADITIVO:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14/11/2020, encerrando em 13/11/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente

Of. 521

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2020

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica, nos autos do Processo SEI nº 00002.004508/2020-19, sob a forma de Parecer Técnico, **RATIFICO-A**, em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS – IMPRESSORAS DE GRANDE PORTE**, atendendo a necessidade da sede administrativa deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, conforme a demanda do órgão, no valor mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) por unidade de máquina fotocopadora, e um total máximo estimado mensal de R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais), sendo o valor global anual de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-ASTEC/IAEPI**, na ação orçamentária: 2000, na natureza: 33 90 39, na fonte de recurso: 100 – Tesouro Estadual, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 10 de setembro de 2020.

**Luiz Claudio Lima Macêdo**  
Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI

## TERMO DE APROVAÇÃO Nº 001/2020

**PROCESSO SEI:** 00002.004508/2020-19

**INTERESSADO:** GABINETE - IAEPI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS – IMPRESSORAS DE GRANDE PORTE, por meio de procedimento licitatório, conforme necessidade do órgão.

Pelo presente termo, no uso das atribuições legais, em atenção ao que consta no processo acima e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 6.673/15, em todos os seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de 02 (duas) máquinas fotocopadoras – impressoras de grande porte, à disposição deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí;

CONSIDERANDO ainda que os documentos apresentados estão em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**APROVO** a referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e, ao convalidar os atos, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento objetivando a contratação.

Teresina-PI, 10 de setembro de 2020.

**Luiz Claudio Lima Macêdo**  
Diretor Geral  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## ATO: CONTRATO Nº 014/2020/DUTP/SETRANS-PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADO:** Antonio Barcelar Melo ME, CNPJ nº 69.610.756/0001-59.

**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de Serviço Público de Transporte Convencional Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, em caráter Experimental, que entre si fazem a SETRANS Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e Antonio Barcelar Melo a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.072 / Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: David Caldas / Via: TER 240 e CONVAP.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2020.

**ASSINAM:** Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Antonio Barcelar Melo ME (pela Contratada).

Of. 010

## ATO: CONTRATO Nº 015/2020/DUTP/SETRANS-PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADO:** Antonio Barcelar Melo ME, CNPJ nº 69.610.756/0001-59.

**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de Serviço Público de Transporte Convencional Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, em caráter Experimental, que entre si fazem a SETRANS Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e Antonio Barcelar Melo a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.073 / Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: David Caldas / Via: PI-112.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2020.

**ASSINAM:** Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Antonio Barcelar Melo ME (pela Contratada).

Of. 011



# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de setembro de 2020 • Nº 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0266/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001704/19-39	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R.SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/05/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: R.SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0266/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001704/19-39	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R.SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/09/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: R.SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0267/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001705/19-41	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS MUSICAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	21.939.747/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/05/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS MUSICAIS LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0267/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001705/19-41	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS MUSICAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	21.939.747/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/09/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS MUSICAIS LTDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0233/20

Número do Processo de Inexigibilidade: 00022.000279/2020-25  
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ  
CNPJ do Contratado: 07.148.770/0001-25  
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do projeto TEATRO NA SUA CASA, que aconteceu no município de Teresina-PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. João Madison no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Gestor de Contrato: Nilcéia Cardoso Lima  
Data da Assinatura do Contrato:  
Valor Global: R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA  
Pela contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ,

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2020 AO CONTRATO Nº 044/2016.	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Agatha Serviços Gerais Ltda.
CNPJ da Contratada	08.483.477/0001-70
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuação da prestação de serviços contínuos de manutenção e conservação preventivas nos 72 (setenta e dois) aparelhos de ar condicionado do tipo Split desta Secretaria.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	16/09/2020
Valor Global	R\$ 18.000,00
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 122 Programa: 0010 Projeto/atividade: 2000
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Norbelino de Carvalho e Silva Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO 055/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objeto	Aquisição de 230 Kits de irrigação do tipo micro aspersão para áreas de 4.500 m <sup>2</sup> (COTA PRINCIPAL).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	24 / 09 / 2020
Valor Global	R\$ 570.538,00
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	120
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Francisco de Assis Alves Júnior</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO 057/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	CODAME CONSTRUTORA LTDA
CNPJ da Contratada	24.559.917/0001-99
Resumo do Objeto	A contratação de empresa de engenharia para a construção de 02 (duas) passagens molhadas, sendo uma na localidade Vazante Riacho Bonito e outra na localidade Vereda Boa Nova, ambas na zona rural do município de Oeiras/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	24 / 09 / 2020
Valor Global	R\$ 351.746,93
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	120
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Pedro Victor Martins de Sá</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2020

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI  
CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

**CONVENIENTE:** APAE DE BERTOLÍNIA /PI CNPJ Nº 23.518.434/0001-83

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00011.009536/2020-13

**OBJETO** A liberação de 03(três) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGA HORARIA
SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	109619-2	40h
GILVAN FEITOSA DOS SANTOS	171898-3	40h
JOSELIA FRANCISCA DE SOUSA	045600-4	40h

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2020

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Rair Rodrigues da Silva- Presidente da APAE de Bertolândia-PI.

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO/REDUÇÃO DE PREÇO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº X/2020. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-CPL/SESAPI.							
Publicação do Extrato de Registro Geral nº X/2020	Diário Oficial do Estado nº 112, de 19 de junho de 2020.						
Órgão Gerenciador	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI						
CNPJ do Órgão Gerenciador	06.553.564/0001-38						
Detentora do Preço Registrado	ELFA Medicamentos S/A						
CNPJ da Detentora do Preço Registrado	09.053.134/0002-26						
Objetivo	REALINHAMENTO/REDUÇÃO DE PREÇO.						
Resumo do objeto do Termo Aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução dos preços registrados para o item 08 (Insulina Lispro 100U/ML, sol. inj. 3 ml com sist. de aplicação, marca/fabricante: HUMALOG (KWIKPEN) / LILLY FRANCE), com fundamento no art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 28 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, item 19 do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2020-CPL/SESAPI e requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº AA.900.1.013336/20-23, ficando vigentes os seguintes valores:						
	Item na Ata	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	08	Insulina Lispro 100U/ML, sol. inj. 3 ml com sist. de aplicação (Cota Principal (Ampla Participação))	HUMALOG (KWIKPEN) / LILLY FRANCE	Tubete	30.400	R\$ 27,38	R\$ 832.352,00
Data de Assinatura do Termo Aditivo	23/09/2020.						
Signatários do Termo Aditivo	Pelo Órgão Gerenciador: Florentino Alves Veras Neto Pela Detentora do Preço Registrado: Marco Antônio Miranda de Souza						

Of. 433

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 061/2016****Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.**Nome do Contratado:** IMOBILIÁRIA LIMAAGUIAR LTDA.**CNPJ/CPF do Contratado:** 23.621.451/0001-41.**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 061/2016, referente à locação de 01 (um) galpão comercial com uma área construída de 1.923 m², localizado na Rua Henrique Dias, nº 541, Bairro São Pedro, em Teresina (PI), visando à armazenagem e guarda com segurança dos bens e documentos fiscais sob a responsabilidade da Secretaria da Fazenda.**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo se encontra fundamentado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.010958/2020-81, artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 1299/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 055/2020 e Parecer da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP nº. 355/2020.**Prazo de Vigência:** O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a contar do dia 30/09/2020 com término em 30/09/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.**Prazo de Execução:** De 30/09/2020 a 30/09/2021.**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 22/09/2020.**Valor Global:** R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0010.2000.**Natureza da Despesa:** 33903969.**Fonte de Recursos:** 0100001001.**Signatários do Termo Aditivo:****Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.**Pela Contratada:** GUILHERME JOSÉ LIMAAGUIAR.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2020****Número do Processo de Licitação:** Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor - SQC nº. 01/2020.**Modalidade de Licitação:** Convite - Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor - SQC nº. 01/2020.**Fundamento Legal:** Convite - Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor - SQC nº. 01/2020, Processo Administrativo SEI nº. 00009.000521/2020-39, Recurso PRODAF/BID, vinculado ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 705/2020 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.**Contratado:** A3E PROJETOS LTDA - ME.**CNPJ/CPF do Contratado:** 23.144.248/0001-21.**Resumo do Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projetos executivos, complementares e orçamentos para as reformas do prédio Sede e do prédio da Escola Fazendária da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, localizados na cidade de Teresina, Estado do Piauí.**Prazo de Vigência:** Os serviços, objeto desse Termo de Referência, deverão ser realizados no período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma de execução estabelecido no Termo de Referência. O prazo de execução do serviço poderá ser estendido por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa fundamentada pela Contratada, e devidamente aceita pela Contratante. Os serviços serão realizados na sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco “C”, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, na cidade de Teresina – PI, e na sede da empresa, conforme a necessidade, desde que acordado entre as partes.**Prazo de Execução:** 22/09/2020 a 22/01/2021.**Data da Assinatura do Contrato:** 22/09/2020.**Valor Global:** R\$ 256.750,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).**Fonte de Recursos:** 0117001001 – PRODAF/BID.**Classificação Funcional:** 13.101.04.129.0010.1900.**Natureza da Despesa:** 44903501.**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.**Pela Contratada:** LEANDRO SASSE.

Of. 093

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.036/2020  
PROCESSO Nº. 213/2020****O ESTADO DO PIAUÍ**, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços os serviços de 21.603,70 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Simões-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/10/2020 às 9h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.818.759,40 (Um milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de LicitaçãoJulianna Santos e Freitas de Carvalho Lima  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31910004982007/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIO IX, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA DE 6.000 M² DE EXTENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 23.559.275/0001-65).	INABILITADA.
02	CONSTRUTORA POTY (CNPJ nº 17.323.084/0001-05).	INABILITADA.
03	JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 23.670.372/0001-20).	INABILITADA.
04	VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI (CNPJ nº 04.603.664/0001-04)	INABILITADA.
05	CONSTRUTORA TRILHO LTDA (CNPJ nº 25.233.820/0001-54)	INABILITADA.
06	CONSTRUTORA REALIZA LTDA (CNPJ nº 12.062.576/0001-62).	INABILITADA.
07	CONSTRUTORA F.M. LIMITADA (CNPJ nº 04.521.201/0001-95).	INABILITADA.
08	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	HABILITADA.
09	CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI (CNPJ nº 07.532.783/0001-01).	HABILITADA.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (email: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)) inicia-se a partir da publicação da mesma na imprensa oficial deste ente público.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G",

1º andar em Teresina/PI, ou disponível por via eletrônica mediante solicitação (email: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), em dias úteis e no horário de expediente.

Teresina/PI, 24 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

**Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**  
Presidente da CPL/SETRANS

**João Carlos Andrade Cavalcante Junior**  
Membro da CPL

**Raimundo Coelho de Oliveira Filho**  
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31910005712022/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA DE 5.501 M² DE EXTENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA COSTA & MOURA LTDA (CNPJ nº 21.952.147/0001-51).	INABILITADA.
02	JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 23.670.372/0001-20).	INABILITADA.
03	CONSTRUTORA REALIZA LTDA (CNPJ nº 12.062.576/0001-62).	INABILITADA.
04	CONSTRUTORA TRILHO LTDA (CNPJ nº 25.233.820/0001-54)	INABILITADA.
05	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	HABILITADA.
06	MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 23.559.275/0001-65).	HABILITADA.
07	VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI (CNPJ nº 04.603.664/0001-04)	HABILITADA.
08	CONSTRUTORA POTY (CNPJ nº 17.323.084/0001-05).	HABILITADA.
09	CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI (CNPJ nº 07.532.783/0001-01).	HABILITADA.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (email: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)) inicia-se a partir da publicação da mesma na imprensa oficial deste ente público.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI, ou disponível por via eletrônica mediante solicitação (email: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), em dias úteis e no horário de expediente.

Teresina/PI, 24 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

**Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**  
Presidente da CPL/SETRANS

**João Carlos Andrade Cavalcante Junior**  
Membro da CPL

**Raimundo Coelho de Oliveira Filho**  
Membro da CPL

**Of. 803**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 13/2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil- PI.

**CNPJ da Conveniente:** 06.554.877/0001-00

**Objeto:** Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas na zona urbana e rural do município de Monsenhor Gil-PI, contemplando os seguintes trechos: Rural Povoado Baixa Grande rua do Barro, rua Vila da Paz, rua Projetada 01, rua Basileia, rua Povoado do Cocal, e na zona urbana rua Lídia Pessoa Martins, rua João Corino, rua da Pedreira centro e rua da Pedreira Olho d Água do Coco, totalizando 16.620 m<sup>2</sup> de área pavimentada.

**Data da Assinatura do Termo:** 10/07/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado de Turismo -SETUR -PI e João Luiz Carvalho da Silva pela prefeitura municipal de Monsenhor Gil-PI.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 14/2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí- PI.

**CNPJ da Conveniente:** 01.612.616/0001-86

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SEGUINTE TRECHOS: RUAROSEANA SARNEY, RUA 15 DE NOVEMBRO, RUA 1º DE MAIO, RUA NÉ FELISMINA, RUA PROJETADA 01, TOTALIZANDO 6.840 M<sup>2</sup> DE ÁREA NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ-PI.

**Data da Assinatura do Termo:** 23/07/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado de Turismo -SETUR -PI e Francisco Pereira da Silva Filho pela prefeitura municipal de Tanque do Piauí-PI.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 15-2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí - PI.

**CNPJ da Conveniente:** 41.522.194/0001-72

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: AVENIDA JOSINO RIBEIRO DA COSTA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2, RUA PROJETADA 3, RUA PROJETADA 4, NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI.

**Data da Assinatura do Termo:** 23/07/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Francisco Apolinário Costa Moraes pela prefeitura municipal de Bom Princípio do Piauí-PI.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 16-2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI.

**CNPJ da Conveniente:** 06.553.879/0001-85

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CAMPO MAIOR (BAIRRO POÇO DO GOVERNO), RUA PROJETADA 01, (BAIRRO POÇO DO

GOVERNO), RUA SÃO JOSÉ (BAIRRO CAIÇARA-CONEXÃO COM O ESTADO JOSE RESENDE), RUA CORRENTE (BAIRRO CORRENTE), RUA PROJETADA 02(BAIRRO ESTAÇÃO), RUA PROJETADA 03 (BAIRRO ESTAÇÃO), RUA 10 DE MARÇO (BAIRRO DUQUE DE CAXIAS) NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI.

**Data da Assinatura do Termo:** 23/07/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Francisco Medeiros de Carvalho Filho pela prefeitura municipal de Capitão de Campos-PI.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 17-2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Queimada Nova - PI.

**CNPJ da Conveniente:** 41.522.202/0001-80

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA OTAVIANO FLORES-BAIRRO CENTRO, RUA ANTÔNIO AMORIM-BAIRRO CENTRO, RUA VEREADORA JACINTA RODRIGUES-BAIRRO CENTRO, RUA PAULINO DIAS DE AMORIM-BAIRRO BELA VISTA, RUA JOÃO DIAS AMORIM-BAIRRO BELA VISTA, RUA SEBASTIANA DIAS COELHO-BAIRRO BELA VISTA TOTALIZANDO 6.840M<sup>2</sup> DE ÁREA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI.

**Data da Assinatura do Termo:** 29/07/2020. .

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Raimundo Júlio Coelho pela prefeitura municipal de Queimada Nova-PI.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 18-2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Esperantina - PI.

**CNPJ da Conveniente:** 06.138.856/0001-04

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: RUA DA IGREJA, RUA PROFESSORA MEIRE F. DE CARVALHO, RUA PROJETADA 51, RUA PROJETADA 58, RUA JOSÉ GOMES COSTA, RUA PROFESSOR JOÃO PAULO, RUA RAIMUNDO FERNANDES, RUA JOAQUIM AUGUSTO, RUA JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, RUA LOURIVAL NOGUEIRA DE AGUIAR, RUA JOÃO PINTO - TRECHO 1, RUA JOÃO PINTO - TRECHO 2, RUA JOSÉ COELHO PIRES, RUA VICENTE BORGES TRAVESSA 1, RUA PROJETADA 14, RUA JOSÉ RIBEIRO CASTRO - TRECHO 1, RUA JOSÉ RIBEIRO CASTRO - TRECHO 2, RUA PROJETADA 12, RUA SEBASTIÃO MACHADO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI.

**Data da Assinatura do Termo:** 03/08/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Vilma Carvalho Amorim pela prefeitura municipal de Esperantina-PI.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 19-2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Cocal - PI.

**CNPJ da Conveniente:** 06.553.895/0001-78

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA ANTONIO CARLOS VILARINHO BARBOÇA (BAIRRO SÃO FRANCISCO), RUA PROJETADA 01 (BAIRRO SÃO

FRANCISCO), RUA PROJETADA 02-RUA CLARINDO JOSÉ NETO (BAIRRO SÃO FRANCISCO), RUA PROJETADA 03 (ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE HAPECURU), RUA PROJETADA 04 (LOCALIDADE SANTO HILÁRIO), TOTALIZANDO 8.299M<sup>2</sup> DE ÁREA NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI.

**Data da Assinatura do Termo:** 21/09/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Rubens de Sousa Vieira pela prefeitura de Cocal-PI.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 20-2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PI.

**CNPJ da Conveniente:** 06.553.945/0001-17

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS: RUA PROJETADA VILA NOVA, RUA SEBASTIÃO PINTO, RUA JOÃO BATISTA VIRGÍLIO TRAV. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, 5 CABEÇAS DE RUA (7,00M X 3,00M) NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.

**Data da Assinatura do Termo:** 17/08/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Tairo Moura Mesquita pela prefeitura municipal de Santo Inácio-PI.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 21-2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Acauã – PI.

**CNPJ da Conveniente:** 01.612.559/0001-35

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA BENTO ANTÔNIO DA SILVA (BAIRRO CENTRO), RUA PROJETADA 01 (BAIRRO CENTRO), RUA TERESA RODRIGUES (BAIRRO CENTRO), RUA PROJETADA 02 (LOCALIDADE ROÇA NOVA/ EST. BARAÚNAS), RUA PROJETADA 03 (LOCALIDADE ROÇA NOVA/EST. BARAÚNAS), RUA PROJETADA 04 (BAIRRO CENTRO), RUA ANTÔNIO ALFREDO (BAIRRO CENTRO) NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ-PI.

**Data da Assinatura do Termo:** 02/09/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Reginaldo Raimundo Rodrigues pela prefeitura municipal de Acauã-PI.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 22-2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI.

**CNPJ da Conveniente:** 01.519.467/0001-05

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA PROJETADA 12 (POVOADO GUARIBA VELHA 01/TRECHO 01), RUA PROJETADA 12 (POVOADO GUARIBA VELHA 01/TRECHO 02), RUA PROJETADA 13 (SERRA DA MALVA), RUA PROJETADA 14 (SERRA DA MALVA), RUA PROJETADA 15 (IGREJA SÃO CRISTOVÃO), NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ.

**Data da Assinatura do Termo:** 08/09/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa pela prefeitura de São Luís do Piauí.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 23-2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI.

**CNPJ da Conveniente:** 01.519.467/0001-05

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA MARCOS FRANÇA DE SOUZA (PRÓXIMO A PREFEITURA E POSTO DE SAÚDE), RUA PROJETADA 01 (LOCALIDADE UNHA DE GATO), RUA PROJETADA 02 (LOCALIDADE UNHA DE GATO), RUA PROJETADA 03 (LOCALIDADE UNHA DE GATO), RUA PROJETADA 04 (LOCALIDADE BARRACHAS 02), RUA PROJETADA 05 (LOCALIDADE BARRACHAS 02), RUA PROJETADA 06 (LOCALIDADE POVOADO JOSÉ DE BARROS), NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

**Data da Assinatura do Termo:** 09/09/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa pela prefeitura de São Luís do Piauí.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 24-2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI.

**CNPJ da Conveniente:** 01.519.467/0001-05

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA PROJETADA 07 (LOCALIDADE POVOADO JOSE DE BARROS), RUA PROJETADA 08 (POVOADO SANTANA 01), RUA PROJETADA 09 (POVOADO SANTANA 02- ATRÁS DA ESCOLA), RUA PROJETADA 10 (POVOADO SANTANA 03- EM FRENTE A UBS), RUA PROJETADA 11 (POVOADO SÃO CRISTOVÃO), NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

**Data da Assinatura do Termo:** 10/09/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa pela prefeitura de São Luís do Piauí.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

### Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 25-2020

**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes – PI.

**CNPJ da Conveniente:** 06.553.705/0001-12

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NAS ZONAS RÚRAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES – PI CONTEMPLANDO OS SEGUINTE TRECHOS: URBANA RUA JOSÉ PEREIRA DE MOURA, TRAVESSA JOSÉ PEREIRA DE MOURA, RUA JOSÉ HONÓRIO, RURAL POVOADO BAIXAS RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03 E POVOADO BAIXA GARNDE RUA PROJETADA 01, TOTALIZANDO 7.392,00 DE ÁREA PAVIMENTADA.

**Data da Assinatura do Termo:** 21/09/2020.

**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Valmir Barbosa de Araújo pela prefeitura municipal de Dom Expedito Lopes-PI.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DOE Nº 181, PÁG. 38  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020-CPL/SESAPI  
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.007982/20-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) NO ÂMBITO DAS AÇÕES REFERENTE AO PROJETO PIAUÍ PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTINADA AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID 19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Errata que se faz para retificar o Extrato do Pregão Eletrônico nº 21/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição do Objeto	Und	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário -R\$	Valor Total-R\$
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO fabricados em lente de polibicarbonato óptico, proteção lateral, haste com ajuste de comprimento e com apoio nasal. Fabricado de acordo com a norma ANSI Z87.1, proporcionando proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Sem necessidade do requisito de transmitância no infravermelho, ou seja, não deve ser utilizado para proteção contra radiação infravermelha. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	UN	7.296	IS7 IMPORT., EXPORT. E COM. DE PEÇAS LTDA	ISSO MOLD	6,57	47.934,72

LEIA-SE:

Item	Descrição do Objeto	Und	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário -R\$	Valor Total-R\$
	ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO fabricados em lente de polibicarbonato óptico, proteção lateral, haste com ajuste de comprimento e com apoio nasal. Fabricado de acordo com a norma ANSI Z87.1,			IS7 IMPORT., EXPORT. E COM. DE PEÇAS LTDA	ISSO MOLD	5,3375	38.942,40

14	proporcionando proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Sem necessidade do requisito de transmitância no infravermelho, ou seja, não deve ser utilizado para proteção contra radiação infravermelha. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	UN	7.296				
----	--	----	-------	--	--	--	--

Of. 435

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.000623/20-59.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 219/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.001805-2.**

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) frascos-ampolas de **USTEQUINUMABE 45mg/0,5ml** para o paciente **FRANCISCO PELOPIDAS FERREIRA LEITE.**

**EMPRESA SELECIONADA:** BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS, inscrita no CNPJ 10.832.395/0001-42.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.426,96 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.011015/20-82

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 223/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.004306-6.**

**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) frascos de fórmula nutricional completa, hiperproteica com L- argentina, zinco, selênio, vitamina C,A,E, isento de glúten, sacarose e lactose, específico para cicatrização de úlceras e outras situações que exijam estímulo de cicatrização em embalagem com 200 ml (CUBITAN), para a paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 434





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DOS CONTRATOS  
TEMPORÁRIOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL SESAPI /MDER Nº 01/2016**

<b>Processo SESAPI</b>	AA.900.1.017086/16-23 e AA.900.1.012874/20-80	
<b>Contratante</b>	Secretaria Estadual da Saúde do Piauí/Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER	
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38	
<b>Cargo</b>	Técnico em Enfermagem	
<b>Objeto</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de mão de obra especializada, por meio do Processo Seletivo Simplificado Edital SESAPI/MDER 01/16, realizado pela Secretaria Estadual da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa MDER, em atendimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento do Ministério Público do Estado do Piauí / 12ª Promotoria de Justiça de Teresina/ Saúde Pública, 12/11/2012, Termo de Audiência de Conciliação - TAC(Poder Judiciário do Estado do Piauí), de 15/06/2016 - processo: 0011009-61.2014.8.18.0140/0018905-92.2013.8.18.0140, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2020.	
<b>Vigência</b>	Doze meses	
<b>Data de Assinatura</b>	04 de setembro de 2020	
<b>Ação Orçamentária</b>	17.101.10.122.0090.2426	
<b>Natureza da Despesa</b>	319004	
<b>Fonte de Recurso</b>	100	
<b>Nº</b>	<b>Matrícula Nº</b>	
	<b>NOME</b>	
1	321168-1	RHANDWL DE MORAES SILVA GARCIA
2	321167-3	EDINALVA DOS SANTOS VIVEIROS
3	322218-7	ROSINEIDE MUNIZ DE ARAUJO BEZERRA
4	321170-3	ÂNGELA DE JESUS SANTOS
5	321169-0	MARIA LÚCIA SILVA CALDAS
<b>Foro</b>	Teresina -PI, 21 de setembro de 2020	
<b>CONTRATANTE</b>	Francisco de Macedo Neto - Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER	

Of. 353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISEH

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ 09.402.310/0001-07. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.002.012/2020. Valor: R\$ 20.140,00 (Vinte mil, cento e quarenta reais). Assinaram em 22 (vinte e dois) de setembro de 2020 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. José Armando Silvestre Junior, CPF nº 400.609.343-87, pela empresa FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - DIRETORIA GERAL

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 165/2020/HILP**

**REF Dispensa de Licitação nº 045/2020/HILP/PI  
Processo Administrativo nº 00.00.543/2020/HILP**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP  
CNPJ: 06.553.564/0099-41

Contratado: DISTRIBUIDORA RENASCER - CAB NASCIMENTO-EIRELI - EPP

CNPJ: 04.282.320/0001-32

Objeto: ADQUIRIR MEDICAMENTO - IMUNOGLOBULINA - INJETÁVEL PARA O COMBATE DA SINDROME INFLAMATÓRIA MULTISSISTÊMICA PEDIÁTRICA (SIMP- P) TEMPORARIAMENTE ASSOCIADA À COVID.

Valor do contrato: R\$ 391.720,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso 0113; Unidade orçamentária: 113.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2020.

Vigência: Terá vigência de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP e DISTRIBUIDORA RENASCER - CAB NASCIMENTO-EIRELI - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450 Teresina/PI.

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020.**

Processo nº AA.013.1.000782/16-05 (SEINº 00114.000024/2020-33).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ do Contratado: 07.715.664-0001-86.

Resumo do objeto do contrato: Execução das obras e serviços de recuperação de 25,50 km de estrada vicinal em revestimento primário no município de Matias Olímpio - PI, compreendendo: Lote I - recuperação de 16,00 km de estrada vicinal em revestimento primário na localidade Barrinha e Lote II - recuperação de 9,50 km de estrada vicinal em revestimento primário na localidade Buritizinho, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura do contrato: 23 de setembro de 2020.

Valor global: Lote I: R\$ 266.287,48 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e Lote II: 178.547,04 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 0008 Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 3104; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Sublemento: 42; Fonte de Recursos: 1000000000..

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaína Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Moreira Torres.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 420





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - **SEINFRA**

**Extrato de prorrogação de prazo – 2020**

Referencia: Convênio Nº 66/2010- Processo: Nº 16.522/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Caxingó – PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 3.266,48 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, nas seguintes vias urbanas: Rua Projetada 01 (2.842,00 m²) e Rua Projetada 02 (424,48 m²), na zona urbana do município de Caxingó – PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 25/09/2020  
Assina: Janainna Pinto Marques Tavares – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Of. 418**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - **SEPLAN**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	Nº 00017.001655/2020-78 PROCESSO SEI Nº 00017.001678/2020-82
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CONTRATADA:	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME..
CNPJ DA CONTRATADA:	10.428.912/0001-12
RESUMO DO OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 017/2019, relativo à obra de contratação de uma Empresa de Engenharia para Execução de Reforma ao Edifício anexo à Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN, conforme art. 57, parágrafo 1º em conformidade com os incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. 1.2. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, sendo prorrogado até a data de 09 de dezembro de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	-
PRAZO DE EXECUÇÃO:	08/09/2020 a 07/12/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO/TERMO ADITIVO:	08/09/2020
VALOR GLOBAL:	-
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2388
NATUREZA DA DESPESA:	449051 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 100 – Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Valdeci de Aquino Ribeiro pela CONTRATADA.

**Of. 777**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	PROCESSO SEI Nº 00017.001319/2020-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	SBQC – Nº 01/2018 – BIRD / SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL:	ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575 - BR
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CONTRATADA:	MACROPLAN, PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA & GESTÃO S/S LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	02.990.717/0001-53
RESUMO DO OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 009/2018, relativo aos serviços de consultoria especializada para desenvolver metodologias para reestruturação do processo de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação do Estado do Piauí e implementação de piloto na elaboração do plano plurianual 2020 - 2023 conforme art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666/93. 1.2. O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 48 (quarenta) dias, sendo prorrogado até a data de 30/12/2020. 1.3. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	48 dias – finalizando em 30/12/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO/TERMO ADITIVO:	24/09/2020.
VALOR GLOBAL:	-
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2001
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.35 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 17 – Operação de Crédito Externa / BIRD
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Gustavo Américo Marinho de Figueiredo Porto pela CONTRATADA.

**Of. 779**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - **SETRANS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.319.1.001452/20-23  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), RETIFICA o aviso de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD, em diversas ruas do município de Esperantina/PI, com extensão de 1,034 km, corrigindo-se a **Dotação Orçamentária**.

**Onde se lê:** Dotação Orçamentária: R\$ 463.161,30.  
**Leia-se:** Dotação Orçamentária: R\$ 549.531,12.

Teresina/PI, 25 de setembro de 2020.

**Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto**  
Presidente da CPL – SETRANS/PI

**Of. 852**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 068/2020

**CONCORRÊNCIA Nº:** 068/2020,  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 167/020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE 42,31 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ.  
**TIPO:** Menor Preço  
**DATA DA ABERTURA:** às 11:00 (onze) horas, do dia 03 de novembro de 2020;  
**FONTE DE RECURSO:** Fonte: 100/116/117  
**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.  
**INFORMAÇÕES :** sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com)

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 1187

## AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 069/2020

**CONCORRÊNCIA Nº:** 069/2020,  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 177/020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – ÁREA: 5.418, M<sup>2</sup>.  
**TIPO:** Menor Preço  
**DATA DA ABERTURA:** às 08:00 (oito) horas, do dia 04 de novembro de 2020;  
**FONTE DE RECURSO:** Fonte: 100/116/117  
**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.  
**INFORMAÇÕES :** sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com)

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 1186

## AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 070/2020

**CONCORRÊNCIA Nº:** 070/2020,  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 179/020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - ÁREA: 9.514,50, M<sup>2</sup>.  
**TIPO:** Menor Preço

**DATA DA ABERTURA:** às 11:00 (onze) horas, do dia 04 de novembro de 2020;

**FONTE DE RECURSO:** Fonte: 100/116/117

**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.

**INFORMAÇÕES :** sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com)

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 1188

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, toma público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 018/2020, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO CARIÓCIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 24.09.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado: B S CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 26.767.222/0001-28 – Proposta classificada com valor total de R\$ 358.172,85 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e 2) Poty Construtora e Empreendimentos imobiliários LTDA CNPJ nº 17.323.084/0001-05 – Proposta classificada com valor total de R\$ 358.751,49 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 215/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** TOMADA DE PREÇOS nº 018/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CARIÓCIO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI.

**EMPRESA VENCEDORA:** B S CONSTRUTORA EIRELI

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 358.172,85 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24/09/2020

**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI



## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 215/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** TOMADA DE PREÇOS nº 018/2020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CARIÓTIPO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI.  
**EMPRESA VENCEDORA:** BS CONSTRUTORA EIRELI  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 358.172,85 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24/09/2020  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 056/2020  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 215/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020  
**NOME DO CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI-IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** BS CONSTRUTORA EIRELI  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 26.767.222/0001-28  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CARIÓTIPO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI  
**VALOR:** R\$ 358.172,85 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 100/116/117  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020  
**EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2020  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE / JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – CONTRATADO

Of. 1193

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 240/2016  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇO Nº 080/2016  
**CONTRATO:** Nº 131/2018  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** MPL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CNPJ: 18.493.354/0001-80  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, I, A DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 131/2018, RELATIVO A OBRAS DE 5.400,00m<sup>2</sup>, DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI. O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 788.456,04 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), PASSA A SER DE R\$ 726.104,90 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E

QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), COM DIFERENÇA MENOR DAS PLANILHAS DE R\$ 62.351,14 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), EQUIVALENTE A 7,90% DO CONTRATO ORIGINAL, EM RAZÃO DE REVISÃO E READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2019.

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E MANOEL PATRÍCIO GOMES DA ROCHA, PELA CONTRATADA.

Of. 1182

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 153/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 018/2020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LOTE II: A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/PI.  
**EMPRESA VENCEDORA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 17.323.084/0001-05  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 550.605,47 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE REAIS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24/09/2020  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 153/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 018/2020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LOTE II: A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/PI.  
**EMPRESA VENCEDORA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 17.323.084/0001-05  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 550.605,47 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE REAIS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24/09/2020  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 055/2020  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 153/2020  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA 018/2020  
**NOME DO CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI-IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 17.323.084/0001-05



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LOTE II: A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/PI

**VALOR:** R\$ 550.605,47 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSOS 100/116/117

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020

**EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2020

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE / FELIPE DE SANTANA MACHADO – CONTRATADO

**Of. 1189**

**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 067/2020**

CONCORRÊNCIA Nº: 067/2020,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI – ÁREA 8.331,90 M².

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: às 08:00 (oito) horas, do dia 03 de novembro de 2020;

FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117

EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.

**INFORMAÇÕES :** sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com)

Teresina (PI), 25 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**Of. 1190**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000202/20-39**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 005/2020 às **12 (doze horas) 13 de outubro de 2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.072,00m² nas vias urbanas do município de Floriano – PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 495.871,76 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às

expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação podem ser solicitados através do e-mail: [licitacaoosedet@gmail.com](mailto:licitacaoosedet@gmail.com). Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 25 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000201/20-26**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 006/2020 às **09 (09 horas) 14 de outubro de 2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.426,00m² nas vias públicas do município de Monsenhor Gil – PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 289.789,80 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação podem ser solicitados através do e-mail: [licitacaoosedet@gmail.com](mailto:licitacaoosedet@gmail.com). Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 25 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 413**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/008/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0680/20

**OBJETO:** A revisão de projeto em fase de obra, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços Remanescentes de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR – 343/PI, trecho Luís Correia – Entr. BR – 135 (B)/BR – 324 (b)/PI – 247 (B) (Bertolinia), sub-trecho Entr. BR – 226 (A)/PI – 325 (Altos) – Entr. BR – 226 (B)/BR – 316 (A) (Teresina), segmento: km 331,53 – km 341,20, com extensão de 9,67, de modo a coincidir com o prazo final de vigência estabelecido para esse exercício de 2020.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020.

**VALOR DO ADITIVO:** Em virtude da necessidade de revisão e reajustes técnicos do projeto em fase de obra, descrito na Cláusula Primeira, o valor do Contrato passará de R\$ 39.642.639,75 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 48.300.266,38 (quarenta e oito milhões, trezentos mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 8.657.626,65 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DO ADITIVO:** 24 de setembro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUREMALTDA. CNPJ: 05.802.590/0001-90.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e João Costa e Castro (Representante Legal /Construtora Jurema Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020	
Número do Processo Administrativo:	AA337.1.000632/20-07 e 00003.000031/2020-11-SEI.
Modalidade de licitação:	Tomada de Preços nº 17/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	23.300.101/0001-46
Resumo do Objeto do Contrato:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a <b>CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO SERRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ</b>
Data da Assinatura do Aditivo:	25 de setembro de 2020
Valor Global:	<b>R\$ 221.166,20</b> (duzentos e vinte e um mil e cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: José Roberto Ribeiro da Silva

CLEILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

Of. 959

## OUTROS

### GUADALAJARA S/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS CNPJ Nº 06.526.131/0001-93 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 15 de outubro de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Teresina(PI), 23 de setembro de 2020 - Claudia Maria de Macedo Claudino – 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista – 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

PP 3522

3 - 2

**A Empresa TIMS/A**, residente na Rua Lisandro Nogueira nº 1814, CEP: 64000-200, Bairro: Centro, CNPJ: 02.421.421/0024-08, vem, através deste, solicitar de V.Exa. que autorize a Superintendência de Meio Ambiente dessa Secretaria a apreciar e analisar o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento de Estação Rádio Base (PIMSSP0001), Com atividade de telefonia Móvel, localizado(a) na Rua José Ursulino da Costa, s/n, Centro, no município de Massapê-Pi.

PP 3528

**À CONSTRUTORA JUREMALTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.802.590/0001-90**, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 24/08/2020, às Licenças, **LP, LI e LO** para Extração de Cascalho (Caixa de Empréstimo), Jazida J-8, Povoado Ladeira de Terra, Zona Rural de Caracol (PI). Determinado Estudo Ambiental Simplificado (EAS).

PP 3529

Edital de Licenciamento

**Eu, DALTON NEPOMUCENO DA FONSECA**, inscrito sob CNPJ/CPF: 084.330.621-15, proprietário do imóvel Tamboril, vem tornar público que requer junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, os pedidos de Licenças Prévia, Instalação, operação e AD, município de REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, cujo empreendimento é a Pecuária.

REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 18 de setembro de 2020.

PP 3530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizada na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia de ligação, Trecho: Entr. PI-117 (Batalha)/ Parque Nacional Cachoeira do Urubu, com 8,91 Km de extensão, requereu à Dispensa do Licenciamento Ambiental referente a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação em Tratamento Superficial Duplo – TSD da rodovia de ligação, trecho: Inhuma/PI (Povoado Roque) com 14,700 Km de extensão, que recebeu à Prorrogação da Licença Instalação, referente à execução dos serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, na Rodovia PI-256, trecho : Entr. PI – 257 (Curimatá)/ Morro Cabeça do Tempo com extensão de 64,253 km e que requereu junto a da Secretaria de Município de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT-PI, a Renovação da Declaração de Baixo Impacto

Ambiental – DBIA, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, em diversas ruas do município de Altos-PI.

Teresina, 16 de setembro 2020.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 453

**A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, CNPJ nº 06.553.572/0001-84**, torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para Perfuração de 01 (um) Poço Tubular na Localidade Macaúba, Sub-bacia Difusas da Barragem de Boa Esperança, Aquífero Piauí, no Município de Antônio Almeida-PI, Coordenadas: 7°4' 16.0464" e 44°16' 5.646" para reservar 5,00 m³/h ano para Consumo Humano.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar  
Of. 788



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE/2020  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Setembro de 2019 à Agosto 2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL	
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	Sét/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.372.687,43	5.766.531,60	4.377.156,79	8.748.819,50	4.296.664,81	6.385.901,13	5.867.789,41	5.789.737,34	6.784.076,83	4.970.482,00	6.889.389,71	5.088.569,57	71.337.786,12		71.337.786,12
Pessoal Ativo	5.078.079,19	5.075.512,41	4.377.156,79	7.182.176,74	4.296.664,81	5.130.309,56	5.147.717,33	5.074.541,01	5.904.919,79	4.355.553,66	5.975.048,95	4.242.964,67	61.840.644,85		61.840.644,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.184.619,36	4.259.894,66	4.303.180,80	6.135.578,77	4.296.664,81	4.230.706,83	4.262.470,43	4.243.711,59	4.228.635,75	4.281.213,66	4.246.989,04	4.082.343,10	52.756.008,80		52.756.008,80
Obrigações Patronais	893.459,77	815.617,75	73.975,99	1.046.597,97	0,00	899.602,73	885.246,90	830.829,42	1.676.284,04	74.340,00	1.728.059,91	160.621,57	9.084.636,05		9.084.636,05
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.294.608,30	691.019,19	0,00	1.566.642,76	0,00	1.255.591,57	720.052,08	715.196,33	879.157,04	614.928,24	914.340,76	845.604,90	9.497.141,27		9.497.141,27
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.223.119,45	653.321,98	0,00	1.482.723,89	0,00	1.184.102,72	677.489,90	677.887,47	833.538,19	581.136,70	848.020,84	804.545,93	8.965.687,07		8.965.687,07
Pensões	71.488,85	37.697,21	0,00	83.918,87	0,00	71.488,85	42.562,18	37.508,86	45.618,85	33.791,64	66.319,92	41.058,97	531.454,20		531.454,20
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.294.608,30	691.019,19	0,00	1.566.642,76	0,00	1.255.591,57	720.052,08	715.196,33	879.157,04	565.633,53	914.340,76	554.348,37	9.156.589,93		9.156.589,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.294.608,30	691.019,19	0,00	1.566.642,76	0,00	1.255.591,57	720.052,08	715.196,33	879.157,04	565.633,53	914.340,76	554.348,37	9.156.589,93		9.156.589,93
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.078.079,19	5.075.512,41	4.377.156,79	7.182.176,74	4.296.664,81	5.130.309,56	5.147.717,33	5.074.541,01	5.904.919,79	4.404.848,47	5.975.048,95	4.534.221,20	62.181.196,19		62.181.196,19

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Pública Geral

Izabel Rodrigues da Silva  
Coordenadora de Orçamento e Finanças

Ana Márcia da Costa Santos  
Controle Interno



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.